

LEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO

**GESTÃO FINANCEIRA DE RECURSOS NO TERCEIRO SETOR: PROPOSTA DE
MODELO PARA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES
NÃO GOVERNAMENTAIS.**

**CURITIBA
2008**

LEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO

GESTÃO FINANCEIRA DE RECURSOS NO TERCEIRO SETOR: PROPOSTA DE MODELO PARA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.

Trabalho de Conclusão do Curso, apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito para obtenção do título de MBA em Auditoria Integral.

Orientador: Prof. Dr. Blênio César Severo Peixe - UFPR

**CURITIBA
2008**

*Dedico este Trabalho aos meus Pais
Aparecida e Valdir Fernandes de Azevedo, à
Minha esposa Ana Carolina e ao meu sobrinho
Gustavo e Minha Irmã Leonina.*

*“O Capitalismo deve ceder
espaço para a consciência social”*
Papa João Paulo II

AZEVEDO, L. F.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão tem como objetivo diagnosticar as falhas no processo de prestação de contas das entidades sem fins lucrativos no Brasil, apontando alternativas para aumentar a credibilidade e confiança da sociedade. Abordando seus antecedentes históricos no Brasil e no Mundo. Os Principais setores e suas características, assim como suas gestões dos recursos financeiros públicos e privados, bem como suas parcerias e cooperações. A destinação dos recursos, mostrando quais são os beneficiados, tendo como resultado a prestação de contas. Realizou-se um estudo de caso na Pastoral da Criança, demonstrando sua eficiência, transparência e credibilidade dos recursos recebidos. Servindo esta organização como modelo de gestão para as demais entidades do terceiro setor.

Palavras-chave: Terceiro Setor; Prestação de Contas.

LISTAS DE TABELAS

Tabela I – Quadro dos conceitos e das características do terceiro setor.....	4
Tabela II - Evolução do investimento social para os associados do GIFE.....	33
Tabela III – Quadro das áreas de atuação no terceiro setor.....	37
Tabela IV – Quadro das entidades por unidade federativa.....	38
Tabela V – Tabela da demonstração do resultado.....	63

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I – Pesquisa do IBGE sobre entidades de Assistência Social.....	16
Gráfico II – Pesquisa do IBGE sobre entidades de Assistência Social.....	17
Gráfico III - A Empresa Apóia Programas Sociais.....	36
Gráfico IV - A Empresa Apóia Projetos Sociais – Por Origem de Capital.....	36
Gráfico V – Recursos da Pastoral da criança.....	64
Gráfico VI – Receita média.....	64

SUMÁRIO GERAL

1. INTRODUÇÃO	1
2. REVISÃO DE LITERATURA	3
2.1. ORIGEM DO TERCEIRO SETOR	3
2.1.1. No Mundo.....	4
2.1.2. No Brasil.....	5
2.2. PRINCIPAIS SETORES	9
2.2.1. Primeiro Setor	10
2.2.2. Segundo Setor	10
2.2.3. Terceiro Setor	11
2.2.4. Quarto Setor.....	17
2.2.5. Quinto Setor	18
2.3. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO TERCEIRO SETOR	19
2.3.1. Recursos Privados	21
2.3.2. Recursos Públicos.....	22
2.3.3. Outros Recursos	24
2.4. PARCERIAS E COOPERAÇÕES.....	25
2.4.1. Público - Público.....	27
2.4.2. Público - Privado	31
2.4.3. Privado - Privado.....	32
2.5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	37
2.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	40
2.7. PRINCIPAIS AÇÕES DO TERCEIRO SETOR.....	42
2.8. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	42
3. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	45
4. ESTUDO DE CASO NA PASTORAL DA CRIANÇA.....	46
4.1. VISÃO E MISSÃO.	46
4.1.1 Objetivos da Pastoral da Criança	46
4.1.2 Como se faz Pastoral da Criança.....	47
4.2. PRINCÍPIOS E VALORES.....	49
4.2.1 Outras Ações da Pastoral da Criança	50
4.2.2 Formação dos Voluntários	51
4.2.3 Formação Contínua.....	51
4.2.4 Instrumentos Utilizados Pela Pastoral da Criança	52
4.3. ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO.....	53
4.3.1 Finalidades Legais e Estatutárias.....	53
4.3.2 Conselhos e Administrações.....	54
4.3.3 Organograma da Pastoral da Criança.....	59
4.4. GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS.	59

4.5. PRINCIPAIS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PELA PASTORAL DA CRIANÇA.....	60
4.6. ACOMPANHAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	65
4.6.1. Acompanhamento do Trabalho da Pastoral da Criança.....	65
4.6.2. Distribuição dos Recursos na Pastoral da Criança.....	66
4.6.3. Prestação de Contas.....	67
4.7. CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA PARA PRESTAR CONTAS.....	70
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	71
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	73
7. ANEXOS.....	77
7.1. ANEXOS-I- NOME DO ANEXO.....	78

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, assim como em outros países, observa-se o crescimento do terceiro setor, coexistindo com os dois setores tradicionais: o primeiro setor, aquele no qual a origem e a destinação dos recursos são públicas, corresponde às ações do Estado e o segundo setor, correspondente ao capital privado, sendo a aplicação dos recursos revertida em benefício próprio. O terceiro setor constitui-se na esfera de atuação pública não-estatal, formado a partir de iniciativas privadas, voluntárias, sem fins lucrativos, no sentido do bem comum. Nesta definição, agregam-se, estatística e conceitualmente, um conjunto altamente diversificado de instituições, no qual se incluem organizações não governamentais, fundações e institutos empresariais, associações comunitárias, entidades assistenciais e filantrópicas, assim como várias outras instituições sem fins lucrativos.

Essas entidades do terceiro setor recebem recursos de órgãos públicos e privados, esses recursos são passados para executar principalmente as ações básicas nas comunidades em todo o território nacional. Com o crescimento do terceiro setor, muitas das organizações apresentam problemas de gestão, o que pode gerar uso ineficiente dos recursos obtidos. Como a arrecadação de fundo para sustentar as entidades é tida como uma das principais dificuldades das organizações sem fins lucrativos, é fundamental que se invista em melhorar a forma de gestão destas instituições.

As entidades recebem recursos para executar suas atividades através de convênios, parcerias, contratos ou doações. Sendo, o repasse efetuado, cabe a entidade prestar contas ao seu “financiador” é nessa hora que muitas organizações não conseguem cumprir este procedimento, causando transtornos futuros, como não aprovação das contas pela concedente, multas, processos administrativos, perda de certidões negativas de débitos perante aos órgãos públicos implicando na não aprovação de novos convênios.

Objetiva, assim, o presente trabalho analisar os setores responsáveis pelo gerenciamento dos recursos das entidades se estão preparados e estruturados para dar respostas às demandas referentes às aplicações dos recursos e da prestação de contas, por meio das parcerias e convênios com o primeiro e segundo setor. E têm-

se como ponto de vista a defender: Diagnosticar as falhas no processo de prestação de contas das entidades; apontar alternativas para aumentar a credibilidade e confiança dos financiadores; demonstrar os resultados concretos na sociedade. Estudar o Terceiro Setor e sua evolução no Brasil no mundo; identificar e analisar as parcerias e destinação dos recursos entre o primeiro, segundo e o terceiro setor nas diversas áreas.

As justificativas para elaboração do estudo são: necessidade de evidenciar a confiabilidade das Organizações sem fins lucrativos; possibilidade de monitorar as aplicações de recursos segundo o objeto; validar através de informações confiáveis a importância social da existência da organização e conseqüentemente das doações por ela arrecadadas; contribuir de forma efetiva com uma proposta de modelo para consolidar os relatórios de prestação de contas de forma transparente; propor uma ferramenta para melhorar a gestão das entidades sem fins lucrativos.

Objetivo Geral é consolidar a proposta de modelo, buscando evidenciar a gestão e a prestação de contas das organizações não governamentais.

Objetivos específicos diagnosticar a situação das prestações de contas realizadas em períodos anteriores; Caracterizar os tipos de organizações não governamentais existentes; Identificar a origem dos Recursos recebidos por essas entidades; identificar a falha na gestão dos recursos financeiros; levantar o volume de recursos públicos repassados as entidades nos últimos cinco anos; Apresentar modelo consolidado de proposta para orientar os gestores na sua administração e nas prestações de contas por eles elaborados.

O Estudo de caso será realizado na Pastoral da Criança, servindo este como modelo de gestão e de como prestar contas com transparência, assim obtendo da sociedade a credibilidade para continuar atuando em benefício do próximo.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Nesta revisão destacam-se as informações disponíveis e relevantes para o tema em estudo, por meio das teorias relacionadas e entendimentos de estudiosos, resgatar a origem do terceiro setor no Brasil e no Mundo, os principais setores existentes no Brasil, a gestão dos recursos financeiros do terceiro setor, suas parceria e cooperações, a destinação dos recursos, prestação de contas, principais ações do terceiro setor e avaliação do resultado.

2.1. ORIGEM DO TERCEIRO SETOR

Segundo a Cartilha do Terceiro Setor (2005, p.2) “a expressão terceiro setor foi traduzida do inglês *“third sector”*”, dada a sua origem norte americana, a exemplo de outra expressão comumente utilizada *“non profit organizations”*, que significa organizações sem fins lucrativos.

A influência da expressão serviu para balizar o enquadramento de uma atividade não desenvolvida pelo Estado – Primeiro Setor e tampouco pela iniciativa privada ora representante do mercado – Segundo Setor, mas sim por uma sociedade organizada – entidades sem fins lucrativos que substituiu as ações singulares, para a pratica conjunta e desinteressada do bem, que forma o Terceiro Setor.

Assim, convencionou-se chamar de terceiro setor o segmento que engloba as entidades privadas sem fins lucrativos. Ele seria uma mistura dos dois setores econômicos clássicos da sociedade: o público representado pelo Estado, e o privado, representado pelo empresariado em geral.

Conforme Observa CARDOSO explicitando o conceito e a abrangência do Terceiro Setor, discorreu sobre as suas principais características:

CARDOSO (1997, p.8) “Uma nova esfera pública, não necessariamente governamental; Constituída de iniciativas privadas em benefício do interesse comum; com grande participação de organizações não-governamentais; E compreendendo um conjunto de ações particulares com o foco no bem-estar público.”

O quadro a seguir apresenta os principais elementos definidores do conceito e das características do terceiro Setor.

Tabela I: Quadro dos conceitos e das características do terceiro setor.

ELEMENTOS DEFINIDORES	DESCRIÇÃO
Foco	Bem-Estar público. Interesse comum.
Questões Centrais	Pobreza, desigualdade e exclusão social.
Entidades participantes	Empresas privadas, Estado, ONG's e sociedade civil.
Nível de atuação	Comunitário e de base
Tipos de ações	Ações de caráter público e privado, associativas e voluntárias.

Fonte: CARDOSO (1997, p.8).

2.1.1. No Mundo

O termo Terceiro Setor surge nos Estados Unidos, e a expressão organizações sem fins lucrativos vem de seu vocabulário sociológico, que a idéia principal gira em torno de um modelo acionário em que o excedente financeiro não pode ser distribuído em forma de lucros aos diretores. Na Europa Continental, tais organizações assumem a conotação de “não-governamentais” destinadas a promover projetos de desenvolvimento social onde houvesse demanda.

Apesar de ter início na Europa, o exemplo se multiplicou e contribuiu para a estruturação de novas entidades organizadas, que atuam em outras áreas sociais.

Na América Latina o terceiro setor vem desde o período da colonização dos povos europeus, acontecendo através de atos benevolentes da Igreja e outras entidades da época.

Quando OLIVEIRA (2006, p.34), faz uma análise do cenário mundial, assim escreve:

A Presença dos necessitados no cenário mundial não se apresenta como surpresa. Se o homem, junto com as suas conquistas, também escrevesse seu comportamento, logo saltaria aos olhos, sem qualquer dificuldade, a presença dos necessitados, bem como logo veríamos que todos temos necessidade de algo. Ocorre que alguns são desprovidos das questões mais

básicas para viver. Assim é que, na história da Europa, a atitude de ajudar os outros como ação pessoal se apresentava como virtude privada movida pelo ideal da caridade, já que era mais virtuoso dar do que receber.

2.1.2. No Brasil

No Brasil, as organizações da sociedade civil estão presentes há muito tempo. No início trabalhavam de forma filantrópica e beneficente, como, por exemplo, as Santas Casas. Em Estudo JUNQUEIRA (2003, p.105), iniciou a partir da década de 70, com organizações não governamentais voltadas para movimentos de defesa de meio ambiente, minorias e etc. Era a época da ditadura militar e diversos representantes da esquerda revolucionária passaram a criar centros de educação política e de documentação. As organizações eram sinônimas de combate e resistência ao regime militar.

Mas foi nos anos 90 que o Terceiro setor emergiu no Brasil, para rapidamente se expandir, mudando o conceito antes dominante do serviço social com base em organizações dedicadas à caridade e à filantropia. Evidência de êxito da atividade está na multiplicação de Organizações não governamentais no país, criada para prestar serviços ao público em áreas como às de saúde, educação, cultura, direitos civis, moradia, proteção ao meio ambiente e desenvolvimento das pessoas.

Segundo SALAMON (1998, p.5) que defende a tese de que “o Terceiro setor brasileiro evoluíra no aspecto da legitimação, mencionou a criação de um marco legal, a chamada Lei 9.790/99 das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, o aumento do interesse das pessoas pela atividade social e o maior reconhecimento público do trabalho das organizações”.

Assim esse fenômeno passou a ser considerado estratégico nas relações econômicas e sociais de todo o país. A importância disso aumentou ainda mais quando o Estado necessitava de parceiros para realizar políticas sociais de sua responsabilidade, a ponto de corresponder às expectativas dos cidadãos. Essa situação também era de responsabilidade do mercado que pouco contribuía no amplo contexto das relações de desenvolvimento social.

No Brasil existem vários termos para denominar essas organizações: organizações sem fins lucrativos, entidades filantrópicas, organizações não governamentais, fundações, associações, instituições voluntárias, e mais recentemente organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

O Estado definiu um tipo de organização, a OSCIP (Organizações da sociedade civil de interesse público), que consiste em instituições de pessoas jurídicas de direito privado, mas público, que objetivam atender interesses através do cumprimento de benefícios que atinjam partes da coletividade.

Essa definição já é um avanço para a legitimidade das organizações sem fins lucrativos no Brasil.

No mundo inteiro como um fenômeno direciona um movimento que permite a retomada de valores e princípios que são adotados pela sociedade e define suas mudanças. As organizações da sociedade civil surgem como um novo poder que se inter-relacionam através de interações que estabelecem gradativamente novos padrões de conduta e ações necessárias para o desenvolvimento humano.

Para CAMARGO (2001, p.17) “Cada pessoa dá de si para a comunidade, otimizando o bem estar desta e, portanto, otimizando os interesses pessoais de cada indivíduo”.

Os serviços e bens públicos não são gerados apenas pelo Estado, pois as organizações sem fins lucrativos também participam das ações dividindo as responsabilidades, de forma a aumentar essas iniciativas particulares, que ajudam a propagar no meio de relações organizacionais, a lógica do capital social.

Em meio disso, as organizações da sociedade civil influenciam o comportamento da iniciativa privada, oferecendo-lhes mais oportunidades para ações de bem social.

Com o Terceiro Setor, o mercado ganha novas maneiras e formas para participar na geração dos benefícios comuns e próprios.

A responsabilidade de garantir os interesses coletivos era apenas do Estado, através das políticas públicas e sociais. Diante das transformações que vêm ocorrendo no aparato estatal, essa responsabilidade está sendo dividida com o Terceiro Setor. A importância do Terceiro Setor e suas organizações era mais reconhecida como um grande parceiro na implantação e gestão das políticas sociais, como, por exemplo, filantropia e atendimento às demandas de carência e necessidades básicas, defesa dos interesses de minorias e patrimônios culturais e ambientais.

Em 1988, na atualização da Constituição, as políticas sociais ganharam uma conotação diferente. Antes, aquilo que significava a satisfação das necessidades básicas passou a ser direito adquirido dos cidadãos. A partir dessa mudança no

cenário legislativo, as ações das organizações do Terceiro Setor passaram a ter maior legitimidade, na qual fortalece ainda mais as confluências de várias forças sociais necessárias para o incentivo da realização de serviços mais eficazes, minimização dos efeitos da sobreposição dos interesses privados naquilo que se destina ser bens e serviços coletivos e otimização da economia e social do país.

O Estado se moderniza racionalizando seus principais processos em busca de um modelo institucional adequado para ganhar agilidade, eficiência e um melhor resultado econômico. E através da descentralização de poder, grande parte das competências das políticas sociais é transferida para os parceiros que compõem o Terceiro Setor.

Com o avanço do movimento da sociedade civil, o empresariado encontra uma nova maneira de interagir nas relações de valor. Grande parte das organizações do mercado insere-se nesse contexto social. Através de um conceito denominado de Cidadania Empresarial que busca expressar a responsabilidade e participação da iniciativa privada na reorganização do espaço público, tais organizações privadas tomam a consciência de que também são responsáveis por outras demandas originadas de sua cadeia produtiva e que geram ônus para a sociedade, mesmo que tais efeitos não façam parte do negócio.

A empresa cidadã passa a encontrar na sociedade civil, respostas para soluções de interesses coletivos. A iniciativa privada tem o resultado como sua primeira responsabilidade social, ou seja, gerar lucro aos acionistas. Sob essa influência, tais organizações quando realizam algum tipo de investimento em benefício à coletividade, necessitam obter resultados. Dentro dessa perspectiva que o investimento social, por parte das organizações privadas, é tratado como um outro investimento que precisa ser avaliado qualitativamente e quantitativamente. Parte dos investimentos de fundações empresariais envolve projetos próprios ou dos parceiros públicos e sociais.

Então, o Terceiro Setor e suas organizações criam inter-relações com o Estado e o mercado. O Estado, através do sistema legal, legitima as ações do Terceiro Setor e em contrapartida, as ações estatais passam a ter responsabilidade dividida e até mesmo substituída pelas iniciativas da sociedade civil organizada. E as organizações da iniciativa privada passam a ter uma visão de responsabilidade social, pois reconhecem que a produção de bens e serviços dá origem a outras demandas, no sentido: humano, simbólico e ambiental sem que consigam satisfazer

e repor tais insumos. E uma das maneiras de se atender essas demandas é através da aliança com os investimentos de fins sociais.

JUNQUEIRA, (2003, p.52) “A intersectorialidade constitui uma concepção que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços, para garantir um acesso a igualdade”.

A questão da intersectorialidade também é importante no Terceiro Setor promovendo sinergia necessária para gerar soluções efetivas, ultrapassando a condição setorial e incorpora a idéia de integração, de território, de equidade, enfim, dos direitos sociais. Essa perspectiva é importante, porque aponta para uma direção integrada na busca por respostas dos problemas sociais, visando utilizar os recursos de maneira integrada para aperfeiçoar a ação social de todos os agentes econômicos responsáveis pela causa comunitária. Os elos de parceiros com as organizações privadas e públicas são viabilizados através de um novo modelo de gestão das políticas sociais com características multidisciplinares.

A integração nas relações entre instituições e pessoas é fundamental para a formação da rede de ação comunitária, estabelecendo acordos de cooperação, de alianças e reciprocidade entre organizações comprometidas com a causa, independentemente do setor atuante. Essas novas práticas de cooperação constituem um meio de encontrar caminhos para intervir na realidade social complexa. As organizações sem fins lucrativos passam a constituir uma forma privilegiada de gestão das políticas sociais. Com isso, as redes tornam a gestão das políticas sociais mais eficazes, canalizando e otimizando a utilização dos recursos disponíveis.

O estudo mais recente sobre o universo associativo brasileiro, do qual as Organizações sem fins lucrativos fazem parte, foi lançado em dezembro de 2004, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG) e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE).

O estudo revela que, em 2002, havia 276 mil fundações e associações sem fins lucrativos (FASFIL) no país, empregando 1,5 milhões de pessoas. Contudo, os dados da pesquisa apontam para uma imensa pluralidade e heterogeneidade dessas organizações sem fins lucrativos: igrejas, hospitais, escolas, universidades,

associações patronais e profissionais, entidades de cultura e recreação, meio ambiente, de desenvolvimento e defesa de direitos, etc.

De modo geral, o conjunto das associações e fundações brasileiras é formado por milhares de organizações muito pequenas e por uma minoria que concentra a maior parte dos/as empregados/as das organizações. Cerca de 80% delas não têm sequer um/a empregado/a e, por outro lado, cerca de 2.500 entidades (1% do total) absorvem quase um milhão de trabalhadores/as. Esse pequeno universo é formado por grandes hospitais e universidades pretensamente sem fins lucrativos, na sua maioria, entidades filantrópicas (portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, que possibilita a isenção da cota patronal, devida em razão da contratação de funcionários e prestadores de serviços).

As organizações voltadas para o desenvolvimento e defesa de direitos, para a promoção do meio ambiente e para o desenvolvimento rural, perspectivas de atuação em que as Organizações sem fins lucrativos se enquadram, perfazem um pequeno grupo de organizações dentro do universo associativo brasileiro. Contudo, esse grupo teve um crescimento grande na última década, tendo triplicado seu número, entre 1996 e 2002, ao passar de pouco mais de 2.800 organizações para aproximadamente 8.600 em seis anos.

2.2. PRINCIPAIS SETORES

A constituição dos setores que compõem o processo econômico, tendo em vista as suas relações e interações. Assim, a organização de uma sociedade constituída composta hoje por cinco setores:

I. Primeiro Setor “Setor Público” confere o poder ao Governo.

II. Segundo Setor “Setor Privado”, formado pelas empresas privadas com fins lucrativos.

III. O Terceiro Setor, formado pelas organizações sem fins lucrativos.

IV. O Quarto Setor, sinônimo da economia informal, ou seja, a “pirataria”.

V. Quinto Setor, formado por organizações criminais.

Segundo CAMARGO (2001, p.32). “O momento histórico em que essa divisão entre os setores começa a se idealizar ocorre quando surge o Estado moderno. O problema de relação entre o Estado e a sociedade torna-se central para a sociologia e a ciência política”.

O Estado começa a reconhecer que as Organizações sem fins lucrativos acumularam um capital de recursos, experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais que as qualificam como interlocutores e parceiros das políticas governamentais.

O mercado distante das questões de interesse público, começa a perceber a noção da responsabilidade social e passa ver nas organizações sem fins lucrativas canais para concretizar o investimento do setor privado empresarial nas áreas sociais, ambiental e cultural.

A afirmação deste novo perfil participante e responsável da sociedade brasileira se traduz na busca de novas formas de articulação entre organizações do Terceiro Setor, órgãos governamentais e empresas.

Com relação aos quarto e quinto setores, não são reconhecidos oficialmente por tratar-se de setores que atuam na informalidade, mas que influenciam na sociedade e no estado.

2.2.1. Primeiro Setor

O setor público, formado pelas organizações governamentais (órgãos de administração direta e indireta, empresa pública, sociedade de economia mista, autarquias e fundações estatais afins).

É representada pelo governo, cumprindo este uma função administrativa dos bens públicos, correspondendo assim às ações do Estado com fins públicos, no âmbito municipal, estadual e federal.

O setor público vem nos últimos anos transferindo a responsabilidade de prover serviços para as empresas organizações do terceiro setor, passando a ter responsabilidade de regular tais serviços.

Site: www.TerceiroSetor.org.br, “São de uma suma importância as organizações civis que servem de interface entre estados e sociedade, ajudando na organização comunitária e na execução de projetos sociais”.

2.2.2. Segundo Setor

O setor privado corresponde à livre iniciativa, que opera o mercado, define a agenda econômica, usando o lucro como instrumento. Mesmo funcionando com uma

lógica diferente, no qual visa o lucro, já a partir da década de 90, dirige recursos para programas e projetos sociais, especialmente através de suas fundações e institutos.

O setor privado ou mercado percebeu a importância da gestão ambiental em seus processos e da responsabilidade social, com isso criaram fundações que lhes representam na sociedade ou apóiam financeiramente e institucionalmente os projetos de organizações sem fins lucrativos.

Apesar de todas as dificuldades que enfrenta no seu dia-a-dia, o empresariado nacional percebeu a sua função de protagonista no contexto das mudanças sociais.

O estado não tem condições de oferecer respostas tão ágeis e rápidas aos problemas da população como as empresas, que em tempos de alta competitividade, estão acostumadas a atuarem com mais eficiência no seu dia-a-dia.

Assim, o setor privado tomou consciência de que precisa ter uma participação maciça no ambiente social e comunitária porque é parte integrante dele, e, portanto depende de seu correto funcionamento. Os resultados obtidos por diversas empresas no âmbito social indicam que o empresariado é também parte modificadora desse ambiente.

As empresas estão assumindo a sua responsabilidade social e promovendo uma verdadeira revolução cívica. Segundo pesquisa do instituto ADVB de responsabilidade social divulgada no site: www.advbfm.org.br, com 3.110 empresas que já se preocupam com sua atuação social, são investidos cerca de R\$ 137 mil por empresa em média por ano em projetos que beneficiam aproximadamente 37 milhões de pessoas. Além disso, 67% dos funcionários dessas empresas atuam de forma voluntária em projetos sociais.

2.2.3. Terceiro Setor

Diversos Autores, como HUDSON, SALAMON e NIELSEN, apresentam as suas definições e quase sempre dão base para elas, traçando sempre um paralelo entre os demais setores assim conhecidos no contexto social; contudo, antes de traçar as fronteiras entre os setores, neste ponto se apresentam as definições dos diferentes autores, até para que se tenha uma melhor visão sobre os pontos de similitudes que eles têm sobre o tema.

HUDSON, (2004, p.XI) “Terceiro setor consiste em organização cujos objetivos principais são sociais, em vez de econômicos. A essência do setor engloba instituição de caridade. Organizações religiosas, entidades voltadas para as artes, organizações comunitárias, sindicatos, associações profissionais e outras organizações voluntárias”.

Para SALAMON (2000, p.92) o “Terceiro setor é um conjunto de instituições que encarnam os valores da solidariedade e os valores da iniciativa individual em prol do bem público”.

Já NIELSEN (1979, p.43) descrevia o terceiro setor como uma entidade típica da sociedade pluralista norte-americana e cujos limites de atuação eram pouco definidos, amorfos e até mesmo anônimos em relação ao público em geral.

Conforme THOMIOKA. (2004, p.14), a primeira vez que o termo foi empregado ocorreu na década de 60, por CORNUELLE (1983, p.62), que empregou como político conservador para conter a orientação liberal da época. ELZIONE (1968, p.36), por sua vez, defendia, dentro da perspectiva liberal, que o terceiro setor estava sendo subutilizado pelas agências governamentais no desenvolvimento de programa sociais.

CARDOSO (2000, p.7) assim afirma: “O Próprio conceito de terceiro setor, seu perfil e seus contornos ainda não estão claros nem sequer para muitos dos autores que estão compondo. São vários os termos que temos utilizados para caracterizar este espaço que não é estado nem mercado e cujas ações visam interesse público: iniciativas sem fins lucrativos, filantrópicos e voluntários”.

SOUZA (2004, p.95) conceitua o Terceiro Setor no Brasil e acrescenta como é considerado juridicamente. Escreve ele:

A definição do Terceiro Setor da análise do ordenamento jurídico brasileiro é tarefa hercúlea. Somando-se ao sem número de elementos teóricos que batizam os estudos doutrinários sobre o tema, a própria legislação constitucional e infraconstitucional é heterogênea na definição do Terceiro Setor. As demonstrações encontradas nos textos legais são as mais diversas, apesar de muitas vezes estarem se referindo à mesma situação jurídica. Registre-se a utilização de termos legislativos como associação, associação civil, serviços sociais, estabelecimentos particular de educação gratuita, instituição artística, instituição científica, instituição de ensino, instituição fundada por associação civil, instituto de iniciativa dos indivíduos, associação particular, associação profissional, templos de qualquer culto, igreja, partido político, instituição de assistência social, serviço assistencial, instituição privada, entidade filantrópica, entidade sem fins lucrativos, organização representativa da população, escola comunitária, escola confessional, escola filantrópica, entidade sindical, sindicato, entidade beneficente de assistência social e, por fim entidades não governamentais.

Com a relação de instituições citadas, pode-se ver de maneira clara que não havia limites para as hoje citadas instituições do Terceiro Setor. Sua abrangência é elástica. Tanto a literatura constitucional como a produzida simultaneamente à constituição nos dá indicativos da falta de limites para que uma organização fosse considerada do Terceiro Setor.

Genericamente, o terceiro setor é visto como derivado de uma conjunção das finalidades do primeiro setor com a metodologia do segundo, ou seja, composto por organizações que visam a benefícios coletivos, embora não sejam integrantes do governo. São de natureza privada, embora não objetivem auferir lucros. As organizações que atuam efetivamente em ações sócias, na busca de benefícios coletivos públicos, que podem ser considerados como de utilidade pública, são capazes de auxiliar o Estado no cumprimento de seus deveres, atentando para as desigualdades vigentes no país e a incapacidade do Estado de desempenhar com eficiência as atividades que lhe são atribuídas.

Segundo o livro Empreendimentos sociais sustentáveis, publicado por Ashota Empreendedores Sócias (2001, p.13), a expressão Terceiro Setor é utilizada para designar as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, criadas e mantidas com ênfase na participação voluntária, que atuam na área social visando à solução de problemas sociais.

Segundo CASTRO (2003, p.3), calcula-se que temos atuando cerca de 270 mil organizações do Terceiro Setor no Brasil, movimentando cifras que correspondem a 1,5% do PIB brasileiro. Espera-se que no futuro tais organizações movimentem somas equivalentes a até 5% do PIB, equiparando-se à média de outros países.

As organizações como se pode ver abaixo estão divididas em diversas atividades:

I. 268.039 Associações civis / 7.856 Fundações:

- a. Igrejas: 70.446 (25,5%);
- b. A. moradores e C. comunitários: 37.717 (13,7%);
- c. Entidades de cultura e recreação: 37.539 (13,6%);
- d. Entidades de assistência social: 32.249 (11,7%);
- e. Associações de produtores rurais: 24.897 (9%);
- f. Associações profissionais: 16.151 (5,9%);
- g. Organizações sem fins lucrativos, direitos e meio ambientes: 6.253 (2,3%);

- h. Hospitais e Universidades: 3.665 (1,3%);
- II. Também podemos notar o crescimento das OSCIP:
 - a. UPF - Lei 91/35 = 11.653 entidades em 60 anos;
 - b. OSCIP - Lei 9.790/99 = 3.673 entidades em 7 anos;
- III. Podemos Ver a quantidade de recursos movimentados pelo Terceiro:
 - a. O terceiro setor movimenta, no mundo, aproximadamente U\$ 1,33 trilhão ao ano;
 - b. Se fosse um país, seria a sexta economia do planeta;
 - c. EUA: 32 milhões de fundações - patrimônio de aproximadamente U\$ 8,3 bilhões;
 - d. Brasil: terceiro setor representa R\$ 10,9 bilhões ao ano;
 - e. Emprega em torno de 1,5 milhões de pessoas e conta com 4,2 milhões de voluntários;

Fonte: Trabalho publicado em 2004, pela Pr^{fa} Maria do Carmo Aboudib Varella Serpa. Assessora Pedagógica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Em 2006, pela primeira vez, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) foi a campo, realizar uma radiografia das entidades privadas de assistência social brasileiras. Sob encomenda e com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a Pesquisa das Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos (PEAS 2006) foi desenvolvida a partir dos dados contidos no Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) do IBGE, onde foram identificadas as entidades relacionadas no grupo Assistência Social. Desse universo, foram entrevistadas 16.089 entidades que prestavam os serviços abrangidos pela política pública sob a responsabilidade do MDS. Os resultados fornecem aos gestores de políticas públicas informações sobre a oferta desses serviços no Brasil, visando subsidiar a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e possibilitando uma melhor orientação para os investimentos nessa área, que ocupa majoritariamente voluntário, volta seu atendimento principalmente para os jovens e encontra financiamento, sobretudo, no setor privado.

A seguir, as principais informações sobre a Pesquisa das Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2006.

A região Sudeste concentrava 51,8% das 16.089 entidades de assistência social (EAS) pesquisadas, seguida pela Sul (22,6%), Nordeste (14,8%), Centro-

Oeste (7,4%) e Norte (3,4%). A grande concentração no Sudeste devia-se principalmente à participação do estado de São Paulo, que reunia 29,6% de todas as entidades do Brasil. São Paulo, Minas Gerais e Paraná abrigavam juntos, mais da metade (55,6%) de todas as entidades de assistência social do país em 2005.

A grande maioria das EAS atuava na esfera municipal (11.197 entidades ou 69,9%). Em seguida, encontravam-se 2.482 entidades (15,4%) com abrangência nacional, 1.260 (7,8%) que atuavam no nível regional e 1.114 (6,9%), no âmbito estadual.

Das entidades de assistência social pesquisadas, 72% possuíam inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, ou seja, seguiam o que estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que afirma, em seu artigo 9º, que “o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso”. Em outras palavras, 28% das entidades pesquisadas encontravam-se em situação não-adequada ao estabelecido pela lei.

Uma das atribuições dos Conselhos Municipais de Assistência Social é supervisionar o funcionamento das entidades, o que ocorre, por sua vez, segundo freqüências diferenciadas. A maior proporção das supervisões ocorre mais de uma vez por ano (50,3%), com destaque para o Paraná (62%). Por outro lado, é elevada a proporção de entidades que não realizam nenhum tipo de supervisão (35,8%), com destaque para a Paraíba (62%).

A inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social é condição necessária para uma entidade se qualificar como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e/ou Organização Social (OS). Das 6.932 entidades inscritas no conselho nacional, 2.629 (38%) eram qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); e 4065 (58,7%), como Organização Social (OS).

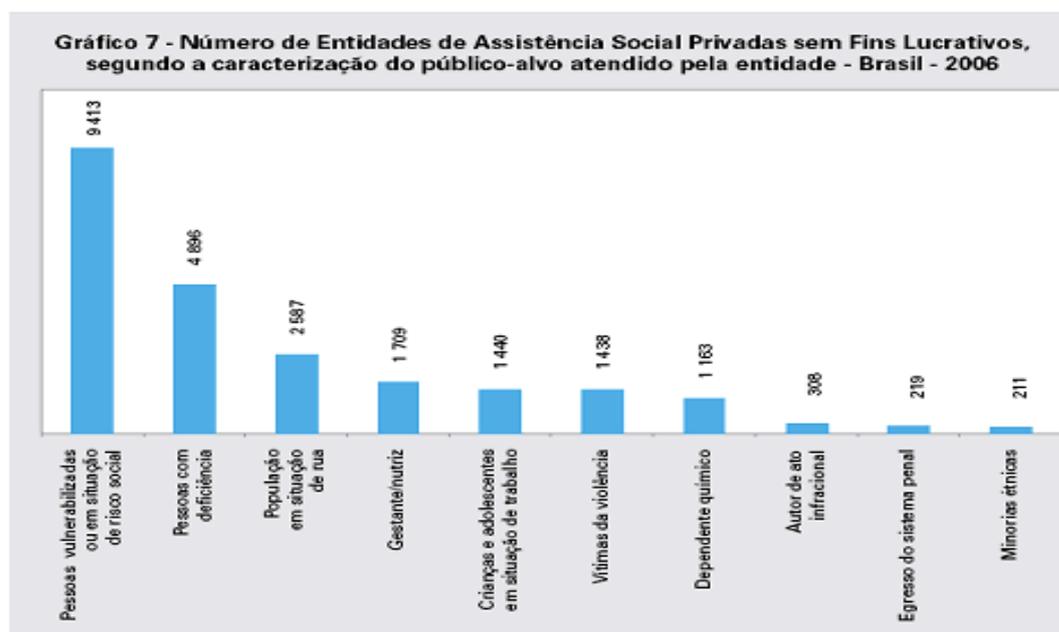
Cerca de (52%) das entidades de assistência social atendiam um público nas faixas etárias que se estendem dos 15 aos 24 anos de idade, caracterizando uma prioridade aos jovens. Seguindo as diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, as entidades devem atender a todas as faixas etárias.

A maioria dos estados seguia essa tendência. Entretanto, no Rio de Janeiro sobressaíam as entidades com atendimentos nas faixas de 0 a 6 anos (51,6%) e 60

anos ou mais (47%). No Rio Grande do Sul, 51% das entidades atendiam o público de 7 a 14 anos de idade. Em Rondônia (66%) e no Pará (62%), priorizavam o atendimento à faixa de 25 a 29 anos; enquanto em Tocantins, 75% das entidades atendiam pessoas de 7 a 14 anos. Por fim, em Mato Grosso (65,6%) e Goiás (57,5%), destacavam-se os atendimentos na faixa de 25 a 59 anos; enquanto no Distrito Federal, havia um peso maior (52%) entre as crianças de 0 a 6 anos, seguido pelo público entre 15 e 24 anos (48,9%).

Sobre as características do público-alvo atendido pelas entidades, verificou-se que uma maior proporção (9.413 delas ou 59% do total) atendia pessoas vulnerabilizadas ou em situação de risco social. Em seguida, vinham as que atendiam pessoas com deficiência (4.896 entidades ou 30%) e as que atuavam com população em situação de rua (2.587 entidades ou 16%). No extremo oposto, as entidades que atendiam às minorias étnicas e aos egressos do sistema penal estavam em muito menor proporção no conjunto do país (430 instituições ou 1% do total), conforme o gráfico a seguir.

Gráfico I – Pesquisa do IBGE sobre entidades de Assistência Social:

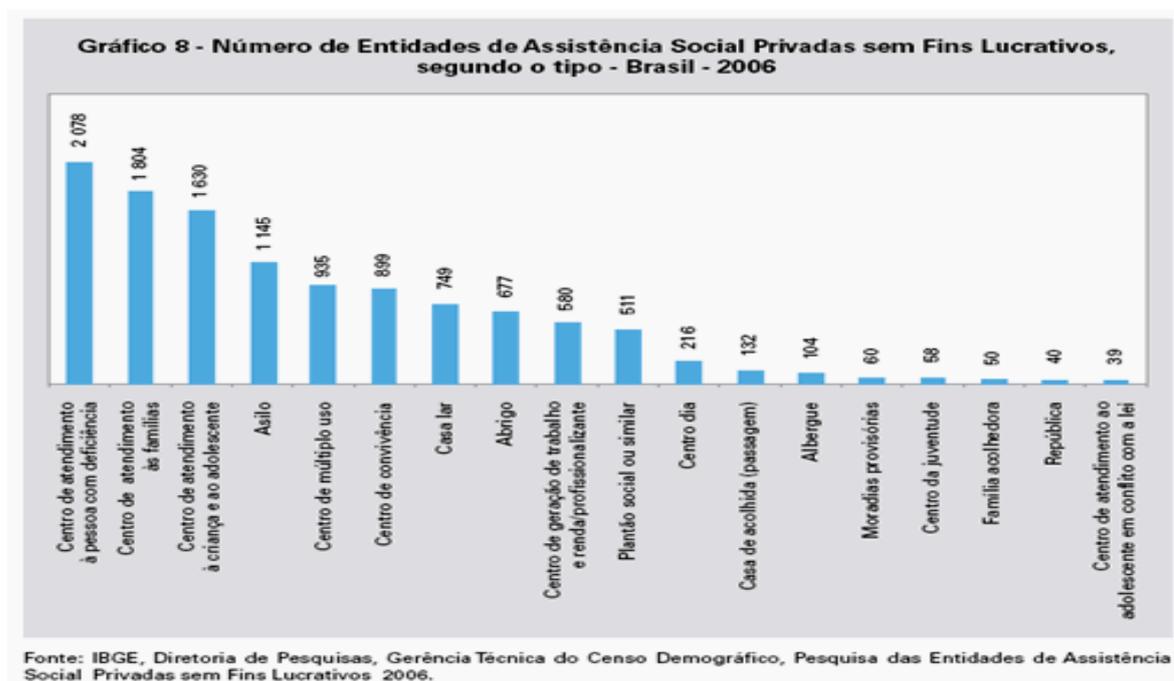


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Gerência Técnica do Censo Demográfico, Pesquisa das Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2006.

Dentre as entidades pesquisadas, um maior número (2.078) se autodefinia como “centro de atendimento à pessoa com deficiência”. A seguir, vinham as autodefinidas como “centro de atendimento às famílias” (1.804) e, depois, as que se

declaravam como “centro de atendimento à criança e adolescente” (1.630). No outro extremo, apenas 39 Entidades de Assistência Social (EAS) afirmaram ser “centro de atendimento ao adolescente em conflito com a lei”, conforme gráfico a seguir.

Gráfico II – Pesquisa do IBGE sobre entidades de Assistência Social:



Os principais serviços realizados pelas entidades pesquisadas eram aqueles que visavam à socialização, cuidados com a família e ao desenvolvimento sócio-educacional das pessoas atendidas. Sobressaíram as menções feitas aos serviços de atividades recreativas, lúdicas e culturais (5.947 entidades), os de atendimento sócio-familiar (5.933 entidades) e os de atendimento sócio-educacional (5.859 entidades). Já as entidades que prestam “serviços de abordagem de rua” são as que aparecem em menor número (282 entidades).

Das 16.089 Entidades de Assistência Social (EAS) identificadas, 12.307 (76,5%) não tinham alojamento, ou seja, instalações para serviços que implicam pernoite ou moradia do usuário.

2.2.4. Quarto Setor

Segundo VICENTE, Faustino, o Quarto Setor, “é sinônimo da economia informal, sobrevive através de criativos artifícios para fugir das garras do “leão do

imposto de renda". Com passaporte multinacional, o setor não tem preconceito, não discrimina e não provoca exclusão social, profissional, racial, eleitoral, empresarial ou digital".

Além da "informalidade oficial", se é que podemos assim denominá-la, acrescente-se a ela o jurássico Caixa Dois.

Dessa realidade surge a pergunta - qual o PIB da economia subterrânea?

As estimativas sinalizam para um valor superior a uma dezena de trilhões de dólares, ou seja, o mais poderoso império econômico-financeiro do planeta azul. Por essa gigantesca cifra pode-se calcular qual é a perda de arrecadação tributária e o conseqüente estrago social junto a população de baixa renda.

Entre as causas da economia paralela destacam-se o "exército" mundial de centenas de milhões de desempregados, a desobediência ao significado do "Dai a César o que é de César", elevada carga tributária, ambição desenfreada, legislação trabalhista ultrapassada, burocracia excessiva, custos elevados para abertura de empresas, ineficiência do Estado, além de atividades incompatíveis com a transparência contábil. Convencidos de que a pirataria de CDs é apenas a pontinha de um gigantesco "iceberg" transnacional, entende que a única arma capaz de reduzir o tamanho do Quarto Setor é a ética. Ah! Ela precisa deixar de ser um lindo discurso de todos e passar a ser uma prática diuturna de cada um de nós.

2.2.5. Quinto Setor

MEREGE, cita em seu artigo na revista eletrônica do terceiro setor que Segundo Rubem Cesar Fernandes, falar em violência pode-se dizer que um quinto setor vem apresentando uma presença crescente no cenário nacional. O narcotráfico demonstrou seu poder nos trágicos eventos ocorridos no Brasil. Já se tinha uma idéia do seu poder econômico, mas ainda não se sabia de seu poder aterrorizador a ponto de paralisar uma metrópole. O estado de pânico tomou conta dos cidadãos que se viram no meio de uma verdadeira guerra urbana que continua até o presente, com o assassinato freqüente de funcionários públicos e o conseqüente extermínio de pessoas entre as quais se incluem inocentes. Para que esta tragédia anunciada ocorresse não faltam análises que destacam a inteligência estratégica de quinto setor, que vem cada vez mais desafiando o primeiro setor.

2.3. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO TERCEIRO SETOR

Diante de tantas possibilidades para desenvolver tarefas que visam atender aos reclames da sociedade nas mais variadas áreas, as organizações do Terceiro Setor desenvolvem gestões que visam captar recursos e não se descuidam para que sua administração não deixe de apresentar apelos das mais diferentes maneiras.

As necessidades são gritantes e vêm dos mais diferentes cantos e para isto cada vez mais se percebe da parte dos possíveis doadores e mesmo dos parceiros ou fomentadores dos recursos que sustentam o funcionamento destas instituições o cuidado de encontrar nestas organizações a transparência necessária e as ferramentas de controles produzidas por elas para que de fato os recursos atendam aos seus fins.

Surgem então os cuidados dos financiadores ou doadores dos recursos que sustentam as ações sociais do Terceiro Setor. Querem registrar suas contribuições; desejam que o destino de suas doações sejam confiáveis e escolhidos de maneira séria segundo critérios que tragam retorno para a imagem da empresa.

MOURA (2002, p.9) define balanço social como: "A representação de atividades resultantes de princípios éticos e políticos administrativos a serviço de melhorias sociais na comunidade interna e externa das empresas, desvinculando de qualquer obrigatoriedade legal".

Tendo em vista ampliar a compreensão do que hoje se tem tornando alvo cada vez maior da preocupação das empresas que atuam no sustento de organizações sociais do Terceiro Setor, TINOCO (2001, p.42) descreve:

O Balanço Social surgiu inicialmente na França, revelando informações exclusivamente, dos recursos humanos, que trabalhavam nas organizações. Esta forma de evidenciação, que tinha como alvo o público interno, ou seja, o pessoal objetivava, por um lado, avaliar alguns aspectos sobre a atividade desenvolvida pela organização no âmbito social em benefícios de seus colaboradores e, por outro lado, servir de base a um esforço de concentração e mentalização de não divulgar, unicamente, os resultados econômicos e financeiros da entidade, mas também sua eficácia social.

Entretanto, muitas das empresas do terceiro setor surgiram por iniciativas de pessoas sem experiência em gestão e apresentam muitas dificuldades na sua administração. MELO (2003, p.10) "A instituição sem fins lucrativos não implica em empresa não lucrativa, tal expressão diz respeito á distribuição dos resultados. Todo

lucro gerado deve ser reinvestido, não existe distribuição de dividendos. Ou seja, não é verdade que estas organizações não podem ser lucrativas, elas podem e devem ser lucrativas, gerando recursos para investir em novos projetos sociais”.

A escassez de recursos nestas empresas, visto que a maior parte delas depende da solidariedade alheia, exige, ainda mais, uma gestão eficiente da organização. O objetivo maior destas organizações deve ser maximizar os benefícios gerados com cada real arrecadado. Logo, o lucro indica uso eficiente dos recursos, ou seja, foi possível repor os gastos e ainda existem recursos para reinvestimento. O superávit no final do exercício, além de não ser ilegal, como se imagina, permite a ampliação da ajuda dada à sociedade pela organização.

Mas, na prática, esta gestão eficiente raramente acontece. TEIXEIRA (2004, p.20) aponta deficiência na gestão como um dos fatores de restrição a um maior desenvolvimento do terceiro setor:

As Deficiências na gestão organizacional destas entidades, a pressão para buscarem sua auto-sustentação financeira, a escassez de apoio técnico e a grande diversidade de membros que compõem suas estruturas, desvio de recurso por parte dos gestores para outras atividades que não fazem parte da organização, são restrições a um maior desenvolvimento do terceiro setor. Para Reverter tal estado de coisas, uma grande parte de estudiosos do tema alerta para a necessidade de profissionalizar a gestão dessas instituições, ponto em que os conhecimentos e os princípios da Ciência da Administração podem dar uma significativa contribuição para o desenvolvimento do setor social. TEIXEIRA, (2004, P.7).

Publicado em o Estado de São Paulo, de 29 de Agosto de 2004, apresentou uma matéria sobre as organizações não governamentais. Entre os diversos enfoques sobre o Terceiro Setor, apontou o resultado de uma pesquisa do Centro de Estudo do Terceiro Setor da Fundação Getulio Vargas, com mais de três mil Organizações sem fins lucrativos, que demonstra a variedade de origem dos recursos que sustentam as ações desenvolvidas pelas organizações do Terceiro Setor.

As organizações do Terceiro Setor estão sempre à busca de recursos para implementar os seus projetos. Captar recursos tem sido uma tarefa hercúlea para os gestores destas instituições, que, aliás, vem merecendo cada vez mais preocupação, pois alguns aspectos importantes estão presentes nesta tarefa, como

preparação de um projeto de marketing, apresentação da instituição, sua estrutura jurídica. Sobre isto TACHIZAWA (2002, p.269) escreve:

Captação de Recursos é a busca de recursos não exclusivos, mas predominantemente financeiros como forma de atingir a missão de uma entidade, implementando programas e projetos de organizações do Terceiro Setor. Conjunto de técnicas destinadas a organizar e a potencializar a busca de recursos. No Brasil, existe a Associação Brasileira de Captadores de Recursos, que dispõe de um código ético para orientar a captação de recursos.

Temos no cenário das instituições do Terceiro Setor uma gama de pessoas jurídicas que se movimentam para conseguir recursos para a sustentação das suas atividades que às vezes padece de respaldo legal para legitimar as suas pretensões.

Outra ferramenta importante no gerenciamento de recursos é a informação. Muitas das organizações sem fins lucrativos não tem condições de desenvolverem ou até mesmo adquirirem um sistema de informação, para analisar e desenvolver suas atividades. Por isso uma grande aliada que depende de apenas um profissional habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade nesses momentos é a contabilidade.

PADOVEZE (2003, p.8) afirma que a “Contabilidade, com a mensuração econômica (através do Sistema de Informação Contábil), é o único sistema de informação que consegue mostrar a empresa como um todo, pois é a única que atribui valor a tudo”.

Assim sendo, a Contabilidade serve, entre outras coisas, para dar ciência ao fisco e ao público em geral, aos seus gestores e financiadores dos atos financeiros praticados nas entidades do Terceiro Setor. Tudo passa a ser registrado obedecendo a princípios e normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

2.3.1. Recursos Privados

Os Recursos Privados vêm de Empresas que apóiam os trabalhos das Organizações sem fins lucrativos. Os Recursos são repassados através de termos de parcerias, convênios ou doações de livre aplicação. A maioria dos repasses privados, já tem uma definição pré-acordada entre a empresa doadora e a organização executora. As empresas apóiam principalmente ações que beneficiem o social em sua região. Pode-se nos citar alguns exemplos de projetos:

- I. Apoio para criação de turmas de alfabetização de jovens e adultos, onde as empresas também aproveitam para incluir seus funcionários que moram nas comunidades, assim ganha a empresa e o trabalhador;
- II. Criação de projetos sociais com as comunidades locais exemplo: criação de espaços de lazer e apoio a creches.
- III. Apoio a projetos em organizações que visam saúde, educação e assistência social.

As empresas apóiam esses projetos, mas cobram a contrapartida do compromisso firmado com as organizações, sejam através de resultados que podem ou não serem vistos na comunidade ou através de relatórios da prestação de contas.

Hoje podemos dizer que para as organizações sem fins lucrativos que não recebem recursos públicos sua principal fonte de renda é fonte privada.

Segundo o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, as empresas podem beneficiar-se não somente dos resultados que obtêm desses apoios, mas também se deduzindo de 1% do imposto de renda mensal, trimestral ou anual devido, sem inclusão do adicional para as empresa que apuram pelo lucro real. Para obter a dedução a empresa terá que fazer a doação para o fundo dos conselhos Municipais, Estaduais ou Nacionais dos direitos da criança e do adolescente, por meio da Instrução Normativa SRF n.º 86, de 26.10.94. Para fins de comprovação, a pessoa jurídica deverá registrar em sua escrituração os valores doados, bem como manter a disposição do fisco á documentação correspondentes.

2.3.2. Recursos Públicos

O Repasse de recursos da União a Estados, ao Distrito federal e a Municípios, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, o qual não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao sistema único de saúde e outros, são denominados de transferência voluntária.

Ditos de outra forma são considerados como transferência voluntária as descentralizações de recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, destinadas á realização de ações cuja competência seja da União ou tenham sido delegadas a esses entes da federação, com ônus para União.

Essas transferências voluntárias podem ser realizadas por meio dos seguintes instrumentos: Convênio, contrato de repasse e termo de parceria.

I. **Convênio:** Conforme definido na IN STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional (<http://www.stn.fazenda.gov.br>), convênio é qualquer instrumento que discipline a transferência de recursos públicos e tenha como participante órgão da administração pública federal direta, autarquia e fundacional, empresa pública federal direta, autárquica e fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista que estejam gerindo recursos dos orçamentos da União, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividades ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

II. **Contrato de repasse:** O contrato de repasse, que se encontra disciplinado no decreto n.º 1.819, de 16 de fevereiro de 1996, é o instrumento utilizado para transferência de recursos financeiros da União para Estados, Distrito Federal e Municípios, por intermédios de instituições ou agência financeira oficial federal, destinados à execução de programas governamentais.

A instituição que mais fortemente vem utilizado essa modalidade é Caixa Econômica Federal (<http://www.caixa.gov.br/>).

III. **Termo de parceria:** Instituído pela Lei n.º 9.790, de 23 de março de 1999, o termo de parceria é o instrumento firmado entre o poder público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip, destinados à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução de atividades consideradas de interesse público, previstas no art. 3º da Lei.

As transferências voluntárias abrangem concedentes e convenentes.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.514, de 13 de agosto de **2007**), que fixa as diretrizes orçamentárias da união para o exercício de 2007, assim define tais termos em seu artigo 6:

Concedente: o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

Convenente: o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal, e as entidades privadas, com os quais a Administração Federal pactua a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos

orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

A IN STN nº 01, de 1997, e a legislação posterior disciplinam a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos.

A citada norma estabelece critérios, requisitos e vedações para celebração e formalização de convênios, liberação e gerenciamento dos recursos, execução do objeto e prestação de contas. Prevê também as hipóteses de rescisão do convênio e de instauração de Tomada de contas especial. Em seus anexos, a IN STN nº 01, de 1997, contém formulários e informações para cadastramento de entidades, solicitação de recursos, confecção de plano de trabalho e prestação de contas pelos convenientes.

Os termos da mesma norma aplicam-se aos convênios de repasse.

Os convênios, os contratos de repasse podem ser três origens, conforme:

I. Apresentação de emendas ao Orçamento fiscal da União por deputado federal ou senador. Ao ser publicada a Lei do orçamento, já haverá previsão dos recursos para a consecução do objeto proposto na emenda. A liberação dar-se-á de acordo com o planejamento do poder executivo, observadas as disponibilidades financeiras.

II. Proposta ou projeto formulado pelo próprio interessado, diretamente ao ministério ou à entidade que disponha de recursos aplicáveis ao objeto pretendido. Após análise da necessidade e da viabilidade do objeto proposto, das informações cadastrais do proponente e da sua regularidade, o ministério ou a entidade que disponha de recursos aplicáveis ao objeto pretendido.

III. Próprio ministério ou própria entidade que detectam a existência de necessidade ou desejam implementar programas. Os municípios são então contactados, para que efetivem sua participação no programa/projeto.

2.3.3. Outros Recursos

Esses recursos podem ser de doação de pessoa física em dinheiro, móveis, imóveis, brinquedos, roupas e etc. Enfim, tudo que seja tangível.

Em dinheiro podem vir através de doação espontânea ou até mesmo promoção, como por exemplo: bazar e demais eventos.

I. Doações feitas por Pessoa Física: As pessoas Físicas poderão deduzir na declaração de ajuste anual as doações feitas aos fundos dos Conselhos Municipais, Estadual ou Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde que:

a. Estejam munidas de documentos comprobatórios das doações, emitidos pelas entidades beneficiárias;

b. A dedução do valor, pleiteada na declaração de ajuste anual, a título de doações aos referidos fundos, somada às contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais e os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, não poderão reduzir o imposto devido em mais de 6% (seis por cento).

II. Doações em Bens: No caso de doações efetuadas em bens, o doador deverá:

a. Comprovar a propriedade dos bens mediante documentação hábil;

b. Considerar como valor dos bens doados:

c. No caso de pessoa física, o valor de aquisição do bem atualizado, que não exceda o valor de mercado, ou no caso de imóveis, o valor que serviu de base para o cálculo do imposto de transmissão.

d. No caso de pessoa jurídica, o valor contábil dos bens desde que não exceda ao valor de mercado, ou no caso de imóveis, ao que serviu de base de cálculo do imposto de transmissão.

e. Baixar os Bens doados: Na declaração de Bens ou Direitos, anexa à declaração de ajuste anual, no caso de doador pessoa física; Na escrituração contábil, no caso de doador pessoa jurídica.

Informação à Secretaria da Receita Federal é responsabilidade dos conselhos municipais, estadual ou nacional dos direitos da criança e do adolescente, controlando as doações recebidas, bem como emitindo, anualmente, a relação que contenha nome e CPF ou CNPJ dos doadores, especificação (se em dinheiro ou Bens) e os valores, individualizados, de todas as doações recebidas mês a mês, a qual deverá ser entregue à unidade da Secretaria da Receita Federal até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente.

2.4. PARCERIAS E COOPERAÇÕES

O avanço ao longo da construção das parcerias não é automático, mas sim resultado de muitos atos e esforços conscientes dos parceiros. Os fatores que

determinam o nível das parcerias e da cooperação, e que as tornam possíveis são, a compatibilidade das missões, estratégias e agregação valores.

Mas existem outros pontos fundamentais, e que muitas vezes são deixados de lado nesta busca. Trata-se do envolvimento de gestores e a ligação emocional. Estes são ingredientes fundamentais para que laços de cooperação se fortaleçam.

Não podemos esquecer que as parcerias institucionais são criadas e sustentadas por pessoas. A ligação com a missão é o fator “combustível”. Os relacionamentos pessoais são os fatores de ligação, de continuidade e harmonia. Para que as parcerias sejam sustentáveis, é preciso que aja um forte compromisso e uma boa química. Assim como nos relacionamentos, tem que haver uma paixão. A paixão por uma causa pode movimentar a energia de toda uma organização. Esses relacionamentos são pré-requisitos para uma base de confiança recíproca.

Conforme Artigo divulgado no site Mapa da terra, “Dinheiro não trabalha e não tem idéias”. É necessário ter pessoas. Parcerias estratégicas são formadas quando os envolvidos desenvolvem relacionamentos sólidos, e descobrir os parceiros potenciais é um grande desafio, porque há uma grande carência de informação. Quem faz o quê e por quê? Estabelecer troca de informações é peça importante para o encontro. Daí, encontrando os parceiros, é preciso conhecer e avaliar suas mútuas compatibilidades e aptidões. Quanto mais profundas e amplas as ligações com a causa e as pessoas, mais sólidos serão os pilares da colaboração. A definição clara do objetivo da parceria é condição para obtenção de bons resultados. Cooperação gera mais cooperação. Uma parceria eficaz traz disposição e confiança necessárias para empreender outras cooperações. Esse aprendizado cria um efeito multiplicador de capital social.

Outro fator muito importante é construir uma visão comum de futuro, ferramenta poderosa de mobilização e motivação das organizações. São necessários esforços e energias para alinhar missões, estratégias e valores, trazendo compensações em termos de garantia e durabilidade da aliança. Isso cria união e credibilidade, que não nascem por geração espontânea, e sim por atos cooperativos sucessivos que aumentam o conhecimento e a confiança.

Uma questão importante sempre será levantada: Qual é o valor da cooperação para cada parceiro? A manutenção de uma aliança depende basicamente de sua capacidade de criar valor agregado para ambos os participantes. A magnitude do valor criado aumenta na medida em que o

relacionamento passa da transferência de recursos genéricos para a troca de competências, e para a criação conjunta de valores.

A parceria deve ser tratada como um relacionamento, não como um negócio. É preciso aperfeiçoar, dar opinião, exercitar a transparência. Comunicação! Tudo isso é muito novo. São novos paradigmas! É preciso aprender fazendo, já que não há receitas prontas, e estar aberto a novas descobertas e experiências. Não ter medo de inovar, de errar. É assim que se faz e se constrói uma nova história.

O desenvolvimento de parcerias entre entidades, com ou sem fins lucrativos, envolve desafios imensos. Não há medidas uniformizadas e simples, mas sim muito trabalho e paciência.

Uma palavra mágica: ENTUSIASMO! Deve-se deixar este vir à tona, aquele brilho nos olhos! Deixar o alto astral contaminar o ambiente! A fertilidade e os resultados crescem quando se faz o que se acredita, com bom humor, ambiente de amizade e possibilidades de inovação e experimentação. É importante sentir emoção e prazer na construção das parcerias. Afinal, as pessoas são mais motivadas por reconhecimento do que por dinheiro, mas que este ajuda, principalmente no Terceiro Setor.

2.4.1. Público - Público

É muito comum o estabelecimento de parcerias entre organizações da sociedade civil e o poder público, para a execução de políticas públicas diversas, como: política de prevenção a DST/Aids, capacitação profissional, saúde, assistência social, geração de emprego e renda, educação de jovens e adultos, etc. O desenvolvimento de projetos e metodologias inovadoras e exemplares no campo social, promovido pelas organizações e, muitas vezes, apoiado pelo Estado, contribui para o avanço e aprimoramento das políticas públicas e para a efetivação dos direitos sociais.

Na última década, o conceito de público – e a necessária distinção entre público e estatal, ou seja, que o público não se reduz ao estatal - experimentou intensa transformação.

Segundo GOHN (2000, P.52), Na década de 90, com as mudanças decorrentes do processo democrático, da descentralização das propostas de reforma do aparelho do Estado, foi postulada a co-participação dos três setores

(Estado, mercado e sociedade civil) e sua interação cooperativa para resolução de problemas. O Terceiro Setor ganhou espaço nos anos 90 porque passou a desempenhar o papel de intermediação entre o Estado e a sociedade antes ocupados pelos movimentos sociais populares, sindicatos e Organizações sem fins lucrativos.

Parcerias de cunho social podem servir também de modelos motivadores e informativos a ser seguidos por outros. As relações entre Estado e sociedade civil, sejam elas cooperativas ou conflitivas, são efetivadas por meio de atores que apresentam interesses, ideologias e projetos políticos. Elas podem contribuir tanto para reproduzir e reforçar as regras do jogo político tradicional e conservador, quanto para a construção de novas práticas político-sociais. A necessidade de cooperação deriva das mudanças rápidas, estruturais e provavelmente irreversíveis que estão sendo geradas por poderosas forças políticas, econômicas e sociais.

Para FERRAREZI (2002, p.22), algumas abordagens teóricas sobre a sociedade civil dão ênfase à colaboração das entidades com o Estado, deixando em segundo plano sua capacidade de contestação e geração de alternativas, o que leva a entender a relação entre sociedade civil e democracia como de tipo funcional. Por outro lado, para PUTNAM (1996, p.45), há quem veja essa colaboração como um incentivo ao fortalecimento do capital social, o que aprofundaria a democracia, sem a qual não é possível obter o desenvolvimento social.

AUSTIN (2001, p 23) Do papel do governo federal, destaca que: Ao repensarmos o papel e a importância do governo federal, constatamos que a era do governo nacional está chegando ao fim. A sociedade não pode mais olhar para o governo federal como o principal solucionador de problemas. [...] Isso desencadeou uma maciça transferência das funções sociais do nível federal para os níveis locais e do setor público para o privado. Nos EUA, as administrações Reagan, Bush e Clinton conclamaram as organizações do Terceiro Setor a assumir um papel maior na resolução de problemas da sociedade. Uma organização sem fins lucrativos mais forte efetivamente beneficia a sociedade, mas os benefícios gerados por uma aliança eficaz costumam ir além do mero fortalecimento das organizações o Terceiro Setor para que suas missões sociais sejam realizadas de forma mais eficaz.

Para Franco (2002, p.26) “As parcerias entre o Primeiro e o Terceiro Setor, aumentam a eficiência dos programas e das ações que poderiam ser realizadas por um ator isolado e agregam valor ao que é produzido”. Por isso, as parcerias entre Estado, mercado e sociedade civil são cada vez mais comuns – já que nenhuma dessas esferas sozinha seria capaz de promover o desenvolvimento da sociedade.

O Estado é necessário, imprescindível, insubstituível – porém não é suficiente. O mesmo vale para o mercado e para a sociedade civil.

Destas parcerias LANDIM (1993, p.32) “destaca as áreas de educação, cultura, saúde e assistência social como áreas caracterizadas historicamente por funcionarem em colaboração com o Estado, sendo tradicionais receptoras de fundos públicos, mesmo que jamais houvesse políticas claramente definidas nesse sentido”. Perpassam parte desse campo os vícios históricos que marcam as relações entre sociedade e Estado no Brasil: clientelismos e favorecimentos políticos, com a transferência de recursos públicos para uso privados.

Constata-se, então, que com a crise do Estado como provedor de necessidades básicas, o Terceiro Setor, através dos Convênios e Parcerias, desempenha o papel que originalmente era daquele.

NETO, (2006, P.16), analisa alguns dados financeiros sobre esta parceria entre primeiro setor e o terceiro setor.

I. Transferências da União por meio de convênios, termos de parceria e instrumentos similares:

a. de 2001 a Set/2006: R\$ 10,3 bilhões.

b. de 2003 a Set/2006: R\$ 6,9 bilhões.

c. Ministério da Saúde e da Ciência e Tecnologia, de 2003 a Set/2006: R\$ 2,98 bilhões.

d. Ministério do Trabalho: 59% das verbas destinadas ao Programa Primeiro Emprego, entre 2004 e 2006.

II. O valor transferido de 2003 à Set/2006 é três vezes superior ao que o governo colocou no orçamento para recuperação e manutenção de rodovias no próximo ano.

III. Cinco vezes mais do que pretende investir em segurança pública.

IV. Em 2003 a União transferiu recursos a 3.247 entidades.

V. Ano passado, esse número subiu para 4.508.

VI. Principais irregularidades em relação aos procedimentos de celebração:

b. Ausência de critérios objetivos e transparentes na escolha das organizações sem fins lucrativos.

c. Falta de Justificativa e de demonstração do interesse público. Risco de utilização das parcerias para fins não públicos.

d. Falta de avaliação das condições técnicas e operacionais para consecução do objeto.

e. Superficialidade das análises dificulta controle nas fases subseqüentes. Relação do tipo causa e efeito com as irregularidades praticadas na execução.

VII. Em relação à execução física:

a. Procedimentos de aquisição e contratação precários e rudimentares; mera formalidade.

b. Repasse da execução a outras Organizações sem fins lucrativos ou empresas, sem licitação (direcionamentos e favorecimentos).

c. Sobre preço, superfaturamento e aquisições simuladas.

d. Execuções parciais, imperfeitas, inexecuções.

VIII. Em relação à execução financeira:

a. Contas movimentadas de forma irregular. Saques para pagamentos em espécie sem identificação do credor.

b. Despesas sem pertinência com o plano de trabalho (desvio de finalidade); fora da vigência; despesas vedadas (juros. etc.); custeio da própria Organização Sem Fins Lucrativos.

c. Falta de aplicação financeira / utilização dos rendimentos fora do convênio.

IX. Em relação à execução financeira:

a. Remuneração direta ou indireta de dirigentes e empregados (burla à regra do nepotismo).

b. Comprovação de despesas com documentos não fiscais ou inidôneos.

c. Falta de conciliação entre os débitos na conta e os pagamentos realizados.

d. Falta de vinculação do documento com o instrumento repassador.

Desorganização e ausência de documentos comprobatórios.

X. Síntese da situação atual

a. Discricionariedade na escolha das Organizações sem fins lucrativos; análises técnicas da concessão superficiais e insuficientes.

b. Órgãos concedentes desaparelhados para fiscalizar e acompanhar.

c. Nível de transparência em toda a cadeia de execução das transferências voluntárias insuficientes.

d. Mecanismos para o controle social inexistentes.

e. Avaliação de resultados inexistente: benefícios, impactos econômicos ou sociais, satisfação do público-alvo?

f. Conseqüência: Baixa expectativa de controle, favorecendo irregularidades e conluio para desvio e malversação dos recursos.

g. Terceirização irregular da execução de políticas públicas indelegáveis.

h. Distribuição de recursos a organizações sem fins lucrativos sem critérios objetivos e transparentes, sem recorrer a edital público, configurando, muitas vezes, efetivos favorecimentos.

i. Análises técnicas superficiais > aprovação de planos de trabalho inconsistentes > delegação a entidades sem condições para consecução > irregularidades persistentes.

j. Burla a exigência de concurso público. Nepotismo indireto, por meio do emprego de favorecidos em Organizações sem fins lucrativos, com salários regidamente pagos com recursos públicos.

k. Burla a exigência e aos procedimentos de licitação.

l. Uso político-eleitoreiro dos recursos transferidos.

Segundo a pesquisa do IBGE em 2006, com 16.089 entidades, constatou-se que 32,6% tinham como principal fonte de financiamento os recursos públicos. Levando em conta todas as fontes de financiamento – não apenas a principal –, 8.964 das 16.089 entidades de assistência social (55,7%) recebiam algum recurso público das esferas municipal, estadual ou federal. O financiamento municipal era o que mais se destacava, atingindo 84,9% das entidades que recebiam recursos públicos. Em seguida, vinham o financiamento estadual e o federal, que chegavam a, respectivamente, 39,5% e 40,5% das entidades. Acerca das organizações com as quais a entidade articulava parcerias para a complementação de seus serviços, prevaleciam os órgãos do poder Executivo (40,9%). Isso mostra como vem aumentando o investimento público nas organizações sem fins lucrativos. Pode ser um sinal de competência por parte das Organizações, mas também serve como um alerta para maior fiscalização.

2.4.2. Público - Privado

Conforme determina seu artigo 1º, parágrafo único, a Lei 11.079/04, conhecida por Lei de PPP (Parcerias Público Privado), aplica-se aos órgãos da

administração pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e municípios.

O dispositivo indica, a princípio, a possibilidade de empresas estatais e fundações públicas celebrarem contratos na condição de concedente. Apesar disso, é possível questionar essa conclusão, sob o argumento de que a poder concedente deve ser sempre um ente federativo, a União, um Estado ou o Distrito Federal, ou, ainda, um município. Para essa última linha de raciocínio, a titularidade do serviço público seria indelegável, não se admitindo jamais que uma empresa estatal ou fundação pública pudesse ser concedente.

Preliminarmente, é preciso notar que a negação da possibilidade de empresas estatais ou fundações públicas serem concedente só pode ser entendida logicamente quando a contratação tenha por objeto serviço público. Se o objeto for uma atividade econômica em sentido estrito, não há titularidade estatal do serviço e, portanto, também não deve existir objeção à contratação por quaisquer entidades na condição de concedente.

2.4.3. Privado - Privado

Em uma pesquisa Gerencia de Estudos Setoriais – GESET relatou que apesar da pequena contribuição das empresas no orçamento total das organizações do terceiro setor, sua participação tem sido crescente nos últimos anos, especialmente a partir das fundações e institutos a elas vinculados. Nesse cenário, as empresas passam a ser integrantes importantes do terceiro setor ao gerir seus próprios projetos sociais ou, ainda, o que é mais comum, ao se associarem, com suporte técnico-financeiro, a organizações da sociedade civil que já desenvolvem projetos bem-sucedidos nos mais diversos campos de atuação – educação, saúde, trabalho e renda e assistência social principalmente. Este tipo de atuação das empresas nacionais e corporações multinacionais marcam a tendência moderna de substituir as práticas até então vigentes fundamentadas na filantropia tradicional, caracterizada principalmente pelas doações pontuais e assistenciais aos empregados, a seus familiares e às comunidades circunjacentes apesar da pequena contribuição das empresas no orçamento total das organizações do terceiro setor,

sua participação tem sido crescente nos últimos anos, especialmente a partir das fundações e institutos a elas vinculados. Nesse cenário, as empresas passam a ser integrantes importantes do terceiro setor ao gerir seus próprios projetos sociais ou, ainda, o que é mais comum, ao se associarem, com suporte técnico-financeiro, a organizações da sociedade civil que já desenvolvem projetos bem-sucedidos nos mais diversos campos de atuação – educação, saúde, trabalho e renda e assistência social principalmente. Este tipo de atuação das empresas nacionais e corporações multinacionais marcam a tendência moderna de substituir as práticas até então vigentes fundamentadas na filantropia tradicional, caracterizada principalmente pelas doações pontuais e assistenciais aos empregados, a seus familiares e às comunidades circunjacentes às sedes empresariais.

Também neste segmento, são poucos os dados existentes sobre os gastos ou investimentos das empresas em atividades sociais adicionais àquelas que se configuram como obrigações legais. Os mais recentes são o resultado de algumas pesquisas parciais desenvolvidas por instituições como o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo (Senac-SP) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

Em relação às fundações empresariais, dados do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE) revelam que seus associados investem aproximadamente R\$ 400 milhões anualmente, conforme os dados a seguir:

Tabela II - Evolução do investimento social 1997-2000 para os associados do GIFE*

Ano	Valor (corrigido) R\$	% acumulado
1997	377.745.038,75	-
1998	410.943.013,58	8,8
1999	433.702.891,31	14,8
2000	437.091.676,00	15,7

Fonte: GIFE (2001)

A pesquisa “A Iniciativa Privada e o Espírito Público”, realizada pelo Ipea, divulgou que as empresas da região Sudeste destinaram, em 1998, cerca de R\$ 3,5 bilhões para ações sociais de diversos tipos. Este número correspondia a menos de 1% do PIB regional e a 30% do gasto social federal na região Sudeste (excluídos os gastos com previdência social) naquele ano. O gasto social do governo federal em todo o Brasil, exclusive com previdência, foi de R\$ 141 bilhões em 1998 e de R\$ 149 bilhões em 1999. Com base nestes números, percebe-se que os investimentos sociais implementados pelas empresas têm caráter complementar às ações governamentais de caráter público, mas podem ser significativos no que se refere à composição de recursos para o terceiro setor.

A pesquisa “Ação Social das Empresas”, uma continuidade do estudo realizado pelo Ipea para a região Sudeste, revelou números interessantes a respeito das regiões Sul e Nordeste. Em relação à primeira, a pesquisa concluiu que 46% das empresas da região declararam realizar algum tipo de ação social para a comunidade, o que corresponde a praticamente 75 mil empresas. As ações sociais direcionadas a empregados e familiares são conduzidas por 60% das empresas (100 mil aproximadamente). Já em relação à região Nordeste, 55% das 88 mil empresas pertencentes ao universo pesquisado realizam algum tipo de ação social em favor da comunidade, enquanto que 78% desenvolvem ações sociais não obrigatórias para seus empregados e/ou familiares.

A partir das informações divulgadas pelo GIFE e pelo Instituto Ethos, verifica-se, em relação às grandes empresas, uma concentração de seus investimentos nas áreas de educação, cultura e saúde, sendo a comunidade o público-alvo usualmente privilegiado. Tal tendência foi ratificada pelos resultados da pesquisa realizada pelo Senac-SP, intitulada “Perfil da Empresa que Investe em Projetos Sociais na Comunidade”, que levantou informações junto a 500 empresas de médio e grande porte do Estado de São Paulo.

Resultados relativamente distintos são obtidos quando são incluídas no campo de análise empresas de pequeno porte. A pesquisa realizada pelo Ipea anteriormente citada demonstrou que as áreas de destino dos investimentos das empresas da região Sudeste eram, em ordem de prioridade, assistência social, alimentação, segurança, esporte, educação e saúde. Por fim, cabe destacar o levantamento feito pela Fiesp/Ciesp junto a seus associados a respeito do tipo de

atuação social que desenvolviam. Os números gerados pelo estudo confirmaram as tendências já referidas:

- a) grandes e médias empresas priorizam os investimentos nas áreas de educação, saúde e cultura; e
- b) nas empresas de pequeno porte, predominam ações de natureza assistencial, como fornecimento de alimentação/abastecimento.

Alguns dados a seguir são da análise dos resultados da pesquisa – “*Voluntariado Empresarial, Estratégias de Empresas no Brasil*” desenvolvida pelo CEATS/USP – Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor a pedido do Programa Voluntários do Conselho da Comunidade Solidária, em parceria com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola; GIFE- Grupo de Institutos, Fundações e Empresas; e o Centro de Educação Comunitária para o Trabalho do SENAC-SP.

O que fazem as empresas que afirmam investir em atividades sociais e a quem beneficiam com sua ação são questões colocadas aqui. Interessa também explorar como se distinguem as empresas “socialmente responsáveis” das demais: são predominantemente pequenas ou grandes, nacionais ou multinacionais?

Estão situadas apenas em capitais e regiões desenvolvidas ou estão dispersas pelo país?

Um primeiro dado, apresentado no gráfico 1, revela que 56% das empresas investem em programas ou atividades de cunho social ou comunitário. Esse dado, altamente favorável à primeira vista, refere-se à atuação social de maneira ampla e genérica: em grande ou pequena escala, realizada de forma continuada ou apenas pontual. Surpreende, isto sim, o fato de 43% das empresas declararem não fazer nada na área social. Embora os dados indiquem que as empresas já estão consideravelmente envolvidas na área social, parece haver ainda muito espaço para a ampliação desta atuação no ambiente empresarial brasileiro.

Segundo a pesquisa do IBGE em 2006, com 16.089 entidades, constatou-se que maior parte das entidades de assistência social (59,5%) era financiada principalmente por recursos privados (que englobam recursos próprios, privados e contribuição voluntária). Constatou-se também que 2,1% recebiam primordialmente recursos provenientes de outros países; e 5,1% eram financiadas por outros tipos de recursos.

Gráfico III - A Empresa Apóia Programas Sociais.

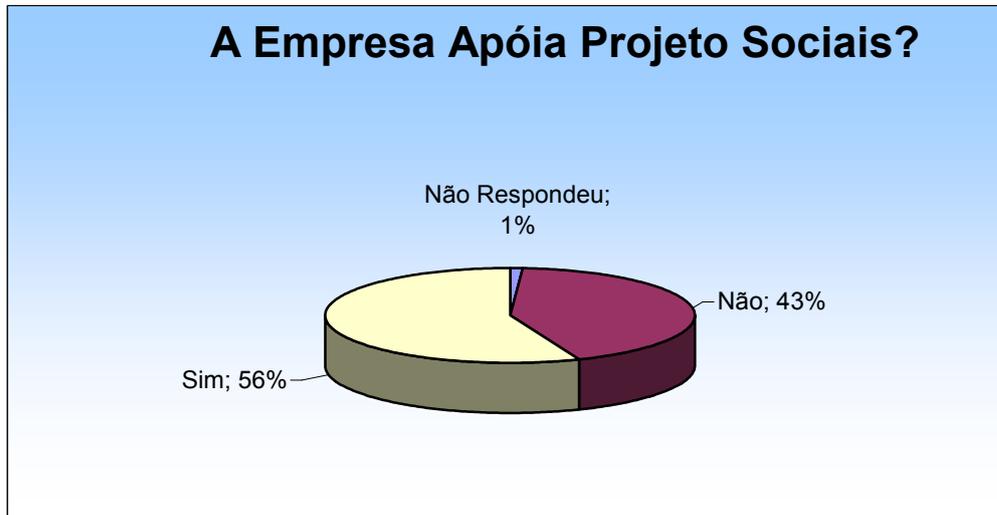
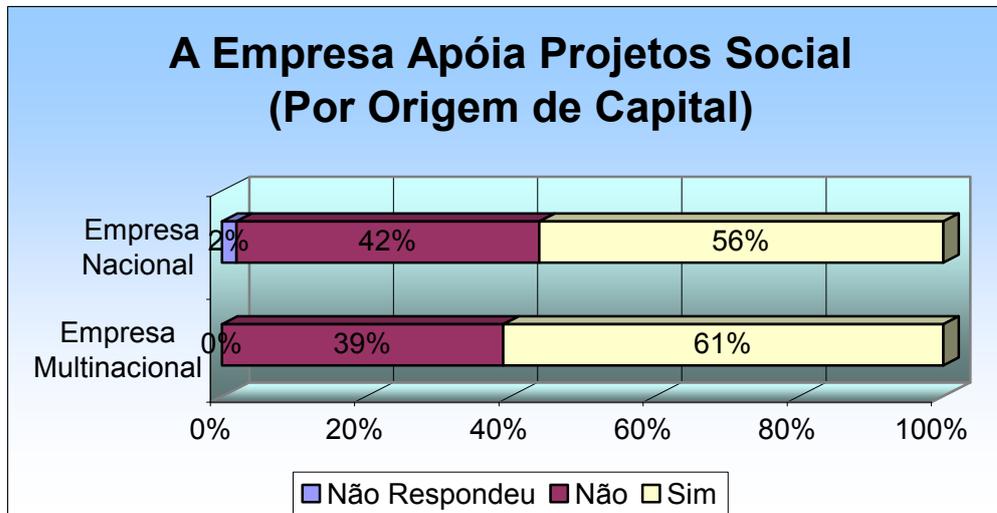


Gráfico IV - A Empresa Apóia Projetos Sociais – Por Origem de Capital.



Não causa muita surpresa constatar que as empresas de maior porte “multinacionais”, quanto ao número de funcionários e quanto ao seu faturamento, estejam mais envolvidas em atividades sociais e em programas de voluntariado. Conforme demonstrou o gráfico número dois. Observa-se, também, uma tendência de maior formalização desses programas nas empresas de maior porte, enquanto nas empresas menores a ação tende a ser menos formal. Já o envolvimento de voluntários em projetos sociais promovidos por empresas ocorre 4,9 vezes mais nas empresas grandes do que nas pequenas.

As empresas privadas, de origem nacional e multinacional, desenvolvem práticas de investimento social, embora se percebam diferenças na forma da atuação. As multinacionais têm uma presença maior nas áreas mais comuns: saúde e educação. Elas dispensam seus funcionários durante o horário de trabalho para atuar como voluntários com uma freqüência duas vezes superior às entidades públicas e às empresas privadas nacionais.

Tanto o setor secundário quanto o terciário investem no social: 58% da indústria e 55% do comércio/serviços. O perfil desse investimento difere significativamente nos dois setores. Enquanto a indústria concentra sua atuação nos campos de educação e saúde, o comércio distribui sua atuação também em outros campos, como arte e cultura e áreas onde a presença da indústria é praticamente inexistente, como defesa de direitos. Como se poderia esperar, o tipo de investimento social do comércio se assemelha mais ao patrocínio de atividades que aproximam a empresa do consumidor, como esporte, cultura e direitos.

2.5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Como podemos Observar a destinação dos recursos são para diversas áreas, sendo as principais que podemos destacar: saúde, educação e assistência social.

Tabela III – Quadro das áreas de atuação no terceiro setor:

Área de Atuação	S.Paulo - Capital (a)	a/b	a/d	Estado de S. Paulo (b)	b/d	Demais regiões (c)	c/d	Total Brasil (d)
Assist. Social	229	15,9%	7,4%	1441	46,7%	1646	53,3%	3087
Assist. Social e Educação	39	20,0%	5,5%	195	27,3%	519	72,7%	714
Assist. Social e Saúde	11	30,6%	7,5%	36	24,7%	110	75,3%	146
Assist. Social, Educ. e Saúde.	5	14,7%	3,6%	34	24,5%	105	75,5%	139
Subtotal (1)	284	16,6%	7,0%	1706	41,8%	2380	58,2%	4086
Educação	28	37,8%	7,8%	74	20,5%	287	79,5%	361
Educação e Saúde	6	66,7%	19,4%	9	29,0%	22	71,0%	31
Saúde	17	7,2%	2,2%	236	31,0%	526	69,0%	762
Subtotal (2)	51	16,0%	4,4%	319	27,6%	835	72,4%	1154
Total geral	335	16,5%	6,4%	2025	38,6%	3215	61,4%	5240

Fonte: MPAS (2006)

De acordo com o Ministério da Previdência e Assistência Social (2006), existem 5.240 entidades filantrópicas registradas no Brasil que detêm o CEBAS. Na Tabela 1, verifica-se a concentração das entidades filantrópicas por Estado, destacando-se São Paulo com 38,6% do total, Minas Gerais com 15% e Rio Grande do Sul com 10,5%.

Tabela IV – Quadro das entidades por unidade federativa:

Tabela 1 - Entidades Filantrópicas por Unidade Federativa

UF	Nº. entidades	Part. %	Acum. %
SP	2025	38,60%	38,60%
MG	787	15,00%	53,70%
RS	550	10,50%	64,20%
PR	491	9,40%	73,50%
RJ	267	5,10%	78,60%
SC	260	5,00%	83,60%
Outros	860	16,40%	100,00%
Total geral	5.240	100,00%	

Fonte: MPAS (2006)

O orçamento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para o presente exercício é de 10,1 bilhões de dólares. O montante, um bilhão maior do que o valor de 2007, evidencia a crescente valorização da responsabilidade social, considerando que os recursos provêm de doações privadas e fundos para causas específicas, como educação e saúde, além de verbas governamentais.

No ano passado, o recorde de contribuições recebidas por outro organismo, o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), corrobora a ampliação da consciência universal quanto à necessidade de reduzir os índices de miséria e promover a inclusão social e melhoria da qualidade da vida. No total, 181 Estados-membros contribuíram com 419 milhões de dólares para o UNFPA. Isto representa o número mais elevado de países doadores e o maior montante recebido a título de contribuições desde que a agência iniciou suas operações, em 1969.

O destino dos recursos demonstra o significado do apoio aos organismos da ONU, bem como a todas as instituições sérias, de natureza privada ou estatal, dedicadas ao bem comum. No caso do PNUD, o dinheiro financia suas atividades em 160 países, em programas relativos ao desenvolvimento de capacidades para

atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e outras metas de caráter socioambiental. As mudanças climáticas são uma das prioridades, e os dirigentes da agência enfatizam não haver maneira de as prevenir apenas com recursos públicos. Para eles, atrair o setor privado será a chave para solucionar o aquecimento global.

Quanto ao UNFPA, os recursos destinam-se à promoção dos direitos de cada mulher, homem, jovem e criança a uma vida saudável, com igualdade de oportunidades para todos. As verbas também são aplicadas no apoio aos países na utilização de dados sociodemográficos para políticas e programas de redução da pobreza. Contribuem, ainda, para assegurar que todas as gestações sejam desejadas, todos os partos sejam seguros, todos os jovens fiquem livres do HIV/aids e todas as meninas e mulheres sejam tratadas com dignidade e respeito.

Além de seus propósitos humanitários, as agências da ONU têm outro aspecto em comum: para ambas, os recursos privados são estratégicos e fundamentais. O mesmo raciocínio aplica-se às organizações do Terceiro Setor que atuam localmente, circunscritas ao atendimento de uma demanda social ou público específico. Como não têm fins lucrativos, sua capacidade de gerar receitas próprias é limitada. Assim, dependem do exercício da responsabilidade social por parte do capital privado e do esforço do voluntariado.

A lógica do Terceiro Setor, quanto à sua inserção no mundo globalizado, é a mesma que rege o universo dos negócios. Há organizações globais, como as agências da ONU, e as locais, como alguns excelentes exemplos brasileiros, dentre os quais a APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente), Fundação Dorina Nowill e ABRALE (Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia). Tanto quanto as empresas, esses organismos devem ter atuação com foco local, mas olhar globalizado, mantendo-se sintonizadas nas tendências e capazes de promover intercâmbio internacional, para adotar práticas sempre atualizadas no cumprimento de sua missão humanitária.

Nesse contexto, é de se esperar que as verbas recordes das agências da ONU indiquem uma tendência não só globalizada, como também regional, pois os desafios são cada vez maiores para as entidades do Terceiro Setor. No caso das que atuam na luta contra o câncer, como a ABRALE, dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) dimensionam a grandeza do embate: 84 milhões de pessoas morrerão da doença em dez anos, se nada for feito. Mais de 70% dos óbitos

ocorrem em países em desenvolvimento e do terceiro mundo, onde os recursos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento são limitados ou inexistentes. Tal quadro caracteriza o câncer como problema de saúde pública e justifica os recentes movimentos para a estruturação de uma estratégia global de controle. O exemplo é didático e conclusivo sobre como deve organizar-se o Terceiro Setor no cenário da globalização.

2.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

CPI das Organizações sem fins lucrativos 2003: Falta de critério para escolha de Organizações sem fins lucrativos e de transparência na prestação de contas leva ao inaceitável mecanismo, que hoje prevalece, pelo qual o Poder Público distribui recursos a Organizações sem fins lucrativos, sem edital público. Espécie de 'ação entre amigos'.

As organizações são obrigadas a prestar contas anualmente a seus/suas "doadores/as", que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

No caso de uma organização não-governamental receber recursos públicos nacionais, por meio de convênios, a prestação de contas será exaustiva, devendo ser demonstrada a aplicação efetiva dos recursos recebidos, mediante apresentação de relatórios da execução físico-financeira do projeto, que são obrigatoriamente analisados pelo Tribunal de Contas.

Conforme a jurista PIETRO, (2001, p15), em seu livro *Parcerias na Administração Pública*:

"Na prestação de contas, não basta demonstrar o resultado final obtido com o convênio; é necessário demonstrar que todo o valor repassado foi utilizado na consecução daquele resultado. Vale dizer que o dinheiro assim repassado não muda sua natureza por força do convênio; ele é transferido e utilizado pelo executor do convênio, mantida sua natureza de dinheiro público no sentido de que está destinado a fim público".

Por essa razão, o executor do convênio (no caso uma Organização sem fins lucrativos), é visto com alguém que administra dinheiro público; como tal, está obrigado a prestar contas não só ao ente repassador da verba, como também ao Tribunal de Contas.

Nos últimos anos muito tem se falado sobre a atuação das Organizações sem fins lucrativos e a necessidade de um maior controle social das atividades destas organizações.

As entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na promoção do interesse público têm o dever de prestar contas à sociedade sobre as atividades que desenvolvem e a destinação dos seus recursos financeiros. Isto porque, o caráter não econômico ou lucrativo impõe a necessidade de comprovar a aplicação de todas as receitas na manutenção de suas atividades sociais, nos termos do disposto na legislação e em seus Estatutos Sociais.

Esclareça-se que nem todas as organizações de interesse público ou social estão obrigadas a seguir procedimentos de prestação de contas junto a órgãos públicos, muito embora qualquer cidadão, em tese, tenha legitimidade para conhecer estas informações, diante de seu caráter público.

No entanto, quando administram patrimônio especificamente destinado por terceiros, o controle social sobre as suas atividades e recursos financeiros merece atenção redobrada.

Por esta razão, os processos de governança e prestação de contas das organizações que compõem o denominado Terceiro Setor devem ser transparentes e informativos, especialmente quando recebem ou administram recursos advindos do orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Diretamente relacionado com a demanda da opinião pública para uma maior fiscalização, está o significativo aumento do controle exercido pelo Poder Público sobre a atuação destas organizações.

Em alguns casos, o excesso de formalismos, burocracias e procedimentos que a Administração Pública impõe a estas entidades chega a ameaçar a garantia fundamental prevista no art. 5º. da Constituição Federal que veda a interferência estatal no funcionamento das associações e assegura a sua plena liberdade de auto-organização e funcionamento.

Por outro lado, algumas iniciativas destacam-se por terem sido desenvolvidas de forma integrada, tendo o objetivo de proporcionar maior transparência e informatização dos diferentes bancos de dados, com vistas a resultar na redução da burocracia com uma infinidade de diferentes inscrições, certidões e cadastros.

Exemplos destas medidas são as iniciativas de reestruturação que estão sendo realizadas pelo Ministério da Justiça e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

O Ministério da Justiça, órgão responsável por qualificar e acompanhar a atuação das entidades qualificadas como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, declaradas como UPF - Utilidade Pública Federal e Organizações Estrangeiras, desenvolveu e está implantando o CNEs – Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública.

2.7. PRINCIPAIS AÇÕES DO TERCEIRO SETOR

Importante pesquisa desenvolvida sobre o terceiro setor no Brasil foi realizada pela Associação Brasileira de organizações Não-Governamentais (ABONG), entidade que congrega as maiores Organizações sem fins lucrativos do país. O estudo revela que atualmente essas organizações têm buscado educar, formar e capacitar politicamente os indivíduos principalmente os organizados coletivamente em movimentos populares e sindicatos.

Segundo TACHIZAWA, (2002, p22) O estudo desenvolvido pela Associação Brasileira de organizações não governamentais envolveu 196 Organizações sem fins lucrativos associadas, dentre as 248 entidades que compõem o quadro associativo da instituição, e foi realizado entre agosto e novembro de 2001. A pesquisa revela quais são os setores que recebem maior atenção das ONGs. Das principais áreas de atuação, 52,0% das entidades atuam na educação, mas podem eventualmente, estar atuando em outras áreas.

2.8. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Uma das grandes dificuldades enfrentadas pelas entidades de terceiro setor consiste em mostrar à sociedade os resultados que efetivamente produzem através das suas ações, e desta forma, conseguir garantir um fluxo de recursos que possibilitem a sua sobrevivência.

De acordo com CAMPOS (2003, p.14): “[...] é fundamental que tais entidades demonstrem para a sociedade que estão cumprindo sua missão, principalmente para aqueles que financiam suas atividades”. Da mesma forma, conclui SALOMON (1999, p. 179): "O setor sem fins lucrativos necessita intensificar os mecanismos de

prestação de contas e dar grande atenção para mensuração dos resultados produzidos."

É importante para a sustentabilidade das entidades de terceiro setor demonstrar os resultados. Segundo CRUZ (2002, P.62): "[...] o doador raciocina da seguinte forma: se não sabe de que maneira seus recursos foram aplicados, se não se sente capaz de vislumbrar resultados, não tem estímulo para doar mais."

A importância dos resultados gerados através da aplicação dos recursos recebidos pelas entidades, também é defendido por FALCONER (1999, p.113): "[...] a eficiência e a eficácia de resultados constituem o *principal desafio* das organizações da sociedade civil [...] como suficientes para justificar uma doação de recursos [...]".

A prestação de contas, por parte das entidades de terceiro setor, à sociedade e aos doadores de recursos possibilitará um aumento da transparência de suas ações e da confiança perante a sociedade.

Segundo FILHO (2004, p. 51) as avaliações de desempenho nas entidades sem fins lucrativos: "[...] podem colaborar com a própria sobrevivência das entidades do Terceiro Setor, considerando a confiança que seus mantenedores depositam".

Uma das demonstrações contábeis mais essenciais para análise das empresas com fins lucrativos é a Demonstração de Resultados do Exercício (ou demonstração de lucros e perdas), conhecida como DRE, a qual está sendo utilizada, também, pelas entidades sem fins lucrativos.

De acordo com MARTINS (1990, p.136): "[...] Pela sua própria natureza, não se utilizam às expressões "lucro" ou "prejuízo" nessas instituições, sendo substituídas por "superávit" e "déficit" [...]". Da mesma forma, será à conta de Capital pela conta de Patrimônio Social.

JUNIOR (2005, p.5) conclui que: "[...] não é adequada para refletir a realidade físico-operacional das instituições sem fins lucrativos, conseqüentemente, dificultando o processo de transparência e prestação de contas à sociedade". Em relação ao uso da Demonstração de Resultados do Exercício.

No Brasil, conforme JUNIOR (2005, p.17) a Demonstração de Resultados nas entidades do Terceiro Setor é prejudicada devido: "as demonstrações contábeis utilizadas pelas entidades sem fins lucrativos serem elaboradas a partir dos modelos especificados pela legislação societária e que foram desenvolvidas para atender às necessidades de usuários de informações ligados a instituições com fins lucrativos".

Portanto, a crise de sustentabilidade enfrentada pelo setor, verificada por VilaNova (2004, p.21), surge da dificuldade de comunicação entre as entidades do terceiro setor e os doadores de recursos.

JUNIOR (2005, p.61): “[...] o conjunto de sinais escolhido para promover a evidenciação contábil foi idealizado e aperfeiçoado para atender às necessidades de outro grupo de usuários.”

Estas dificuldades enfrentadas pelo terceiro setor traduzem-se, principalmente, numa falta de confiabilidade dos doadores de recursos, em relação a estas entidades, o que gera uma escassez de doações, mas, esse problema pode ser amenizado, através de uma adequada prestação de contas e da demonstração dos resultados alcançados pelas entidades, àqueles que se mostrarem eficientes e eficazes na aplicação dos recursos recebidos, terão maior visibilidade e ganharam maior confiança dos doadores.

Ainda segundo FILHO (2004, p.9) “as entidades devem buscar alternativas que tornem as ações mais transparentes e não mais tentar-se, muitas vezes de maneira inapropriada, aplicar os mesmos instrumentos de gestão das entidades governamentais ou daquelas com finalidades lucrativas”.

Diante das dificuldades que o terceiro setor vem enfrentando e da extrema relevância que as entidades deste setor exercem em relação a toda sociedade brasileira, o presente artigo propõe às entidades do Terceiro Setor a utilização do Modelo de Mensuração do Resultado Econômico em Entidades Públicas desenvolvido por Slomski em 1996.

Portanto, propõe-se que o modelo desenvolvido por Slomski para as entidades públicas seja, também, utilizado pelas entidades do terceiro setor, como forma de aumentar sua transparência e, a prestação de contas aos investidores sociais, avaliando a eficácia na execução dos serviços prestados.

De acordo com SLOMSKI (2005, p. 2): “[...] acredita-se que o desempenho dessas entidades do terceiro setor será mais bem evidenciado a partir da mensuração do resultado econômico gerado por essas organizações”.

As entidades não devem somente mostrar os resultados da aplicação dos recursos recebidos e que podem ser encontrados na DRE, onde verificamos se ocorreu um déficit ou um superávit. Mas sim, demonstrar uma maior transparência, prestando contas (*accountability*) aos investidores sociais das ações realizadas a partir dos recursos captados.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

Em geral, a metodologia estabelece o caminho do pensamento e da prática utilizados para a abordagem da realidade (MINAYO, 1994), com determinado objetivo. Envolve, ainda, um conjunto de técnicas e concepções teóricas, bem como o “sopro divino do potencial criativo do investigador” (MINAYO, 1994, p. 16). A evidência do referencial metodológico que se “navega”, conforme Azevedo (1997), orienta o pesquisador na busca das fontes e das ferramentas auxiliares de sua pesquisa.

Reportando-se à formulação do problema, seus objetivos gerais e específicos, bem como do referencial teórico e empírico já tratados, com os quais norteia-se a presente dissertação, apresentam-se a seguir, organizados em três etapas, os procedimentos metodológicos utilizados para sua consecução. A primeira etapa encerra a caracterização da pesquisa, na qual permeiam-se aspectos pertinentes ao tipo e à metodologia da pesquisa, à perspectiva de análise e ao modo de investigação. A segunda etapa contempla a trajetória da pesquisa, definindo os passos percorridos durante e para a realização da pesquisa. Na terceira e última etapa definem-se os limites da pesquisa empírica.

Objetivos específicos: a) Diagnosticar a situação das prestações de contas realizadas em períodos anteriores. Através de informações nos sites do Governo Federal, buscando dados sobre a inadimplência dessas entidades e através de técnicas de pesquisas nas entidades; b) Caracterizar os tipos de organizações não governamentais existentes. Informar através da legislação atual quais são as entidades sem fins lucrativos; c) Identificar a origem dos Recursos recebidos por essas entidades. Através de Doação, Convênio ou Parcerias públicas ou privadas e públicas; d) levantar o volume de recursos públicos repassados as entidades nos últimos cinco anos. Recursos em moeda corrente dos anos de 2002 a 2007. Levantar as Informações junto às entidades; e) Apresentar modelo consolidado de proposta para orientar os gestores nas prestações de contas. Caracterização da Forma de Prestação de Contas; Observar os planos de trabalhos condizentes com o objeto de convênio; Análise dos aspectos relacionados á prestação de contas; limites de aquisições segundo Lei 8.666/93.

4. ESTUDO DE CASO NA PASTORAL DA CRIANÇA

4.1. VISÃO E MISSÃO.

A Pastoral da Criança é uma organização comunitária, de atuação nacional, que tem seu trabalho baseado na solidariedade humana e na partilha do saber. O objetivo é o desenvolvimento integral das crianças, da concepção aos seis anos de idade, em seu contexto familiar e comunitário, a partir de ações de caráter preventivo e que fortaleçam o tecido social e a integração entre a família e a comunidade.

A Pastoral da Criança é um organismo de ação social da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, de atuação ecumênica, ou seja, aberta a pessoas de todas as religiões. Também não faz distinção de raça, cor, sexo, opção política ou nacionalidade. A principal característica da Pastoral da Criança é a sua imensa rede de solidariedade, formada por 267 mil voluntários, que atuam em nível comunitário, e que dão sustentação à instituição. O voluntário da Pastoral da Criança realiza mais do que um trabalho junto às famílias que acompanha: ele tem uma missão de Fé e Vida, de fraternidade cristã, de amor e de co-responsabilidade social.

4.1.1 Objetivos da Pastoral da Criança

A Pastoral da Criança tem por objetivo o desenvolvimento integral das crianças, promovendo, em função delas, também suas famílias e comunidades, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político, através dos seguintes programas, entre outros que sirvam a suas finalidades:

a. Sobrevivência e desenvolvimento integral da criança, através de ações básicas de saúde, nutrição, educação e comunicação, sobretudo nos bolsões de miséria;

b. Formação humana e cristã das famílias e líderes comunitários, agentes voluntários da Pastoral da Criança, e apoio especial às pessoas da terceira idade que participam de suas atividades;

c. Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; redução da violência familiar e comunitária;

d. Geração de Renda, para auto-sustentação das famílias acompanhadas; ajuda mútua entre elas; capacitação da mulher em economia doméstica e nos cuidados com a criança, com a família e consigo mesma;

e. Alfabetização de jovens e adultos que participam da Pastoral da Criança;

f. Documentação e informação sobre a situação da criança e da família no Brasil;

g. Pesquisa nas áreas de referência programática.

Fonte: Estatuto da Pastoral da Criança.

4.1.2 Como se faz Pastoral da Criança

O trabalho da Pastoral da Criança depende, exclusivamente, de seus voluntários. Mais de 267 mil pessoas acompanham mais de 1,9 milhões de crianças e 97 mil gestantes em mais de 42 mil comunidades de 4.063 municípios brasileiros.

A ação destas pessoas tem ajudado a reduzir a desnutrição e a mortalidade infantil e a promover a paz e a justiça social nos grandes bolsões de pobreza e miséria do país. É um trabalho baseado na solidariedade humana e na multiplicação do saber. O resultado é o fortalecimento do tecido social das comunidades.

Como plantar a semente da transformação social em mais de 42 mil comunidades carentes em todo o Brasil? Como salvar a vida de tantas crianças que poderiam morrer por causas facilmente preveníveis? Quem responde a essas perguntas são os voluntários da Pastoral da Criança, espalhados por todos os cantos do país. Eles propagam, diariamente, fé e vida entre as famílias necessitadas, ajudando a reduzir a mortalidade infantil e a desnutrição e proporcionando mais qualidade de vida para as comunidades. Esses voluntários podem ser líderes comunitários ou membros de equipes de apoio, de coordenação, capacitação e acompanhamento.

Hoje, cada líder comunitário abrange em sua missão de 10 a 20 famílias vizinhas, conforme seu tempo disponível. No Brasil, são mais de 1,8 milhão de visitas domiciliares acontecendo todos os meses. As famílias visitadas estão cuidando melhor de suas crianças e ganhando auto-estima para transformar suas vidas e de seus filhos. Mais de 133 mil líderes, 90% mulheres, visitam a cada mês

1.135.969 famílias carentes no Brasil. Nas visitas domiciliares, os líderes estabelecem uma relação de amizade e confiança com as famílias, para trocar experiências, levar informações sobre saúde, educação, nutrição e cidadania e, principalmente, doar e receber amor e esperança. Também analisa o que pode ser melhorado no cuidado com as crianças, na gestação e no convívio familiar.

Dona Nanci, líder da Pastoral da Criança, de Curitiba, explica o seu trabalho: "Sempre peço a carteira de vacina da gestante. Avalio se a criança teve doenças e acompanho para ver se está se desenvolvendo bem". O cuidado é ainda maior quando há crianças e gestantes com baixo peso. Nestes casos, as líderes visitam a família com mais frequência.

Os líderes comunitários também pesam as crianças menores de 6 anos na própria comunidade. O Dia do Peso é chamado o "Dia da Celebração da Vida", onde se procura fortalecer os laços entre as famílias e partilhar conhecimentos. Também fazem parte das ações dos líderes as reuniões mensais de avaliação e planejamento. Este é mais um momento de celebração das conquistas e troca de experiências.

Na Pastoral da Criança, enquanto alguns voluntários ensinam como melhorar a nutrição pelo aproveitamento adequado dos alimentos regionais e alternativos, como farelos e folhas verdes, outros ensinam o soro caseiro, para combater a desidratação provocada por diarreias; implementam a utilização de plantas medicinais, cuidam de gestantes; incentivam o aleitamento materno, primeira escola do amor; outros promovem os conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil. Os voluntários se dividem, ainda, em outras atividades, como nos projetos de Geração de Renda, Alfabetização de Jovens e Adultos, além de colaborarem com outras ações complementares.

Nas mais de 6.648 equipes de apoio, coordenação, capacitação e acompanhamento em serviço, a Pastoral da Criança conta com profissionais voluntários de diversas áreas, como professores, médicos, dentistas, contabilistas, enfermeiros, advogados, nutricionistas, comunicadores, secretárias, entre tantos outros. Na Pastoral da Criança, todo voluntário é bem-vindo e desenvolvem as atividades de acordo com o tempo disponível de cada um e sua aptidão.

Para que esse trabalho tenha a melhor qualidade possível, a Pastoral da Criança investe fortemente na capacitação de todos os voluntários para a missão, proporcionando a reciclagem e a aprendizagem contínua para quem se dedica ao trabalho de salvar vidas.

A rede de solidariedade formada pelos voluntários da Pastoral da Criança está ajudando a transformar a realidade de milhões de famílias. E, por outro lado, os voluntários se fortalecem, resgatam sua própria auto-estima, aprendem e exercem a cidadania. Eles vivem conforme Deus nos ensinou: levando vida em abundância para todos.

"Nos 24 anos de história da Pastoral da Criança, muitas ações foram criadas, aperfeiçoadas, revistas, muito se aprendeu e se ensinou. A Pastoral da Criança ensinou ao Brasil lições de saúde e solidariedade. Aprendeu que somente o trabalho conjunto pode promover a transformação social e mostrou ao mundo como construir a paz"

Fonte: José Maria Mayrink, repórter especial de O Estado de S. Paulo.

4.2. PRINCÍPIOS E VALORES.

Quando a família é acompanhada pelo líder da Pastoral da Criança, seus membros sentem-se amparados e fortalecidos para buscar soluções para os problemas. O líder conhece bem a família e a situação em que ela vive, pois pertence à mesma comunidade. Assim, ele pode orientá-la sobre os seus direitos e deveres e, juntos, lutarem por uma melhor qualidade de vida. O líder também contribui para prevenir a violência doméstica, levando a mensagem da Paz, do amor e da solidariedade. As ações básicas são aquelas que não podem faltar, pois é o cerne do trabalho da Pastoral da Criança. Vamos conhecer os principais temas que orientam as ações da Pastoral.

I. Acompanhamento das gestantes:

a. Direitos e Deveres.

b. Cuidados importantes na gravidez:

c. Preparo para o aleitamento materno, pré-natal, alimentação, higiene, vacinação etc. Apoio psicológico, melhoria da auto-estima.

II) Acompanhamento de cada trimestre da gravidez:

a. Desenvolvimento do bebê no útero.

b. Queixas mais comuns, sinais de risco.

c. Preparo para o parto e pós-parto.

III) Acompanhamento das crianças menores de seis anos:

a) Direitos.

b) Como a criança aprende e se desenvolve.

c) Aleitamento Materno.

- d) Avaliação Nutricional.
- e) Higiene e Saúde Bucal.
- f) Imunização.
- g) Orientações para a prevenção e tratamento da diarreia e de infecções respiratórias.
- h) Sinais de Risco para a Saúde.
- i) Promoção da Dignidade da Pessoa, Cidadania, Espiritualidade, Educação para a Paz e Alfabetização para líderes comunitários.

4.2.1 Outras Ações da Pastoral da Criança

A Pastoral da Criança tem como meta o desenvolvimento integral das crianças menores de seis anos. Mas, os cuidados com as famílias e comunidades não podem faltar. É como diz a Dra. Zilda Arns Neumann: “Se as famílias vão bem, a criança vai bem”.

Por isso, a entidade possui algumas ações complementares que ajudam a reduzir a mortalidade infantil e promovem melhorias no contexto familiar e comunitário em que a criança está inserida. São elas:

a) Alfabetização para mães de crianças acompanhadas - Educação de Jovens e Adultos.

b) Brinquedos e brincadeiras - visando aumentar o interesse pelo brincar e pelas atividades de lazer nas comunidades, apoiando as famílias na criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento e educação de suas crianças.

c) Controle Social das Políticas Públicas, pela ação junto aos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde, Direitos da Criança e do Adolescente, Segurança Alimentar, entre outros.

Opcionalmente, também podem ser realizadas as seguintes ações:

- d) Geração de Renda.
- e) Organização de Rede de Comunicadores Populares em Rádio.
- f) Educação de Jovens e Adultos - para outras pessoas das comunidades acompanhadas.

4.2.2 Formação dos Voluntários

Para que o voluntário possa realizar o seu trabalho e gerar transformação social em sua comunidade, ele precisa sentir-se preparado e munido de ferramentas adequadas. Por isso, a Pastoral da Criança capacita todos os seus voluntários nas ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania. A formação inicial, de 52 horas, é feita de acordo com a seguinte metodologia:



O Guia do Líder é a base dessa capacitação e o principal instrumento dos voluntários que se dedicam à Pastoral da Criança. No livro, estão informações sobre os principais ciclos da criança, começando pela sua gestação, o seu primeiro mês de vida até os seis anos. Assim, os líderes podem orientar as mães sobre cuidados importantes como aleitamento materno, vacinas, alimentação, prevenção de doenças e violência familiar, além de oportunidades para o desenvolvimento integral da criança em cada fase de seu crescimento.

Fonte: Estatuto da Pastoral da Criança.

4.2.3 Formação Contínua

O voluntário da Pastoral da Criança nunca cansa de aprender. Ele quer aprender mais para ensinar mais. É como explica a líder Eunice: “Antes da Pastoral da Criança, eu não era ninguém. Hoje, me sinto uma doutora”.

Para reciclar os conhecimentos adquiridos na capacitação do Guia do Líder, o líder comunitário participa anualmente de uma oficina de aperfeiçoamento nas ações básicas. Também recebe a cada mês o Jornal da Pastoral da Criança e ouve o programa semanal de rádio “Viva a Vida”. Assim, está sempre atualizado e pronto para orientar as famílias.

O Programa de Educação de Jovens e Adultos para líderes comunitários também faz parte da formação contínua em cidadania da Pastoral da Criança. Afinal, saber ler e escrever é um direito de todo o cidadão!

4.2.4 Instrumentos Utilizados Pela Pastoral da Criança

Além do Guia do Líder e das FABS, outras oito ferramentas básicas auxiliam o trabalho dos voluntários em todo o Brasil. Uma ferramenta importante para a futura mãe é o Cartão da Gestante. Ele é entregue pelo serviço de saúde, na primeira consulta de pré-natal. No Cartão da Gestante constam informações como a data provável do parto, tipo de sangue, vacinas, peso e pressão arterial.

A) **Laços de Amor** é um conjunto de cartelas sobre a gestação. A cada mês, a gestante recebe uma cartela com as principais informações sobre o desenvolvimento do bebê e as alterações no corpo da mulher. São frases que motivam a auto-estima da futura mãe e fazem com que ela acompanhe mês a mês o que acontece com o seu filho.

B) A **balança** é símbolo de saúde e confraternização na Pastoral da Criança. No Dia da Celebração da Vida - quando são pesadas todas as crianças acompanhadas na comunidade, o peso é anotado no **Cartão da Criança**, que é distribuído nos hospitais e postos de saúde. O Cartão da Criança também é muito útil para o líder comunitário, pois nele é possível verificar se as vacinas estão em dia e acompanhar o desenvolvimento da criança.

C) **A colher-medida de soro caseiro** já vem com as medidas exatas para sal e açúcar, que devem ser adicionadas a um copo de 200 ml de água limpa. O preparo do soro caseiro leva duas medidas de açúcar e uma de sal. Assim, de forma simples e barata, o líder consegue evitar a desidratação das crianças por diarreia.

D) O **Caderno do Líder** é o registro histórico de todo o trabalho do líder da Pastoral da Criança. Nele, constam 27 indicadores referentes à criança e à gestante, que o líder acompanha mensalmente. Entre eles: vacinas, peso, desnutrição, consulta pré-natal, mês de gestação, indicadores de oportunidades e conquistas. A segunda parte do Caderno refere-se aos registros do não atendimento pelo serviço de saúde e de mortes. O Caderno do Líder é o instrumento que dá sustentação ao sistema de informação da Pastoral da Criança.

E) Os **10 Mandamentos para a Paz na Família** sintetizam os princípios que regem a mensagem de Paz que o líder partilha com as famílias que acompanha. O material contém lições de respeito, união familiar, direitos e deveres. Como exemplo, o primeiro mandamento descrito no material é: “Tenha fé e viva a Palavra de Deus, amando o próximo como a si mesmo”.

4.3. ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO.

4.3.1 Finalidades Legais e Estatutárias

A estrutura está definida em seu estatuto, conforme podemos observar:

A) A Pastoral da Criança cumpre as suas finalidades legais e estatutárias por intermédio dos seguintes órgãos:

I – Assembléia Geral;

II – Conselho Diretor;

III – Coordenação Nacional;

IV – Conselho Econômico;

V – Conselho Fiscal;

VI – Conselho de Representantes dos Beneficiários e Agentes Voluntários

nos seus diversos níveis.

Parágrafo único. Os mandatos do Conselho Diretor, Coordenação Nacional e Conselho Fiscal são coincidente, com a duração de quatro anos, permitida uma única recondução consecutiva. O tempo dos mandatos se conta a partir da data de ratificação do Conselho Diretor pela CNBB e se encerra com a posse dos novos titulares. No intervalo entre a designação e a homologação dos novos titulares, permanecem vigentes os mandatos dos titulares anteriores, salvo se a Assembléia Geral deliberar de outra forma.

B) As Assembléias Gerais são soberanas em suas resoluções, desde que não contrárias às leis vigentes, a este Estatuto e ao Direito Canônico.

C) Da Assembléia Geral participam, com voz e voto:

I – O Conselho Diretor;

II – As Dioceses, representadas por seus Coordenadores Estaduais, sendo que os Estados que tenham entre 15 e 30 Setores terão direito a um representante

adicional e os Estados que tenham mais de 30 Setores terão direito a dois representantes adicionais;

III – A ANAPAC, através de dois representantes por ela escolhidos;

IV – as demais entidades, cada qual por um representante por elas indicado.

§ 1º Cada Estado terá um suplente para cada representante na Assembléia Geral da Pastoral da Criança.

§ 2º Os representantes adicionais e os suplentes serão eleitos anualmente, em Assembléia Estadual.

D) Da Assembléia Geral participam, com direito a voz e sem direito a voto, a Coordenação Nacional, o Conselho Econômico e o Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A critério do Conselho Diretor podem ser chamados a participar membros dos Conselhos de Representantes de Beneficiários e Agentes, assessores e outros.

4.3.2 Conselhos e Administrações

A) O Conselho Diretor é composto por Presidente, Diretor Pastoral, Secretário e Tesoureiro como membros efetivos, e dois suplentes.

§ 1º O Conselho Diretor é homologado pela CNBB.

§ 2º A Assembléia Geral elegerá o Presidente, o Tesoureiro e o Secretário, bem como seus dois suplentes.

§ 3º O Diretor Pastoral será sempre um membro efetivo da CNBB. Este será indicado, através de lista tríplice, pela Assembléia Geral da Pastoral da Criança, à CNBB, que escolhe e ratifica um dos nomes.

§ 4º Caso a Assembléia Geral eleja como presidente um membro da CNBB, este, após aprovado pela CNBB, acumulará as atribuições de Diretor Pastoral, ficando o Conselho Diretor composto por três membros.

§ 5º Pode a CNBB, por motivo de falta grave, intervir no Conselho Diretor, afastando qualquer membro, temporária ou definitivamente.

§ 6º Caso algum dos membros efetivos não possa exercer sua função, convocar-se-á um dos suplentes, a começar pelo mais votado na eleição deste órgão.

§ 7º O Coordenador Nacional e o Coordenador Nacional Adjunto têm assento nas reuniões do Conselho Diretor, com direito a voz e sem direito a voto.

a) Compete ao Conselho Diretor:

I – dirigir a Pastoral da Criança de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos beneficiários;

II – zelar pelas atividades da Pastoral da Criança para que estejam em consonância com as Diretrizes Pastorais da Igreja no Brasil;

III – desenvolver estudos, pareceres e programas de ação que permitam a consecução dos objetivos da Pastoral da Criança;

IV – criar ou extinguir sucursais, agências, sedes regionais ou escritórios, dentro do território nacional e fora deles, na forma do Regimento;

V – aprovar a nomeação e a destituição dos procuradores das subdivisões administrativas mencionadas no inciso precedente;

VI – organizar o quadro de pessoal da Pastoral da Criança, fixando atribuições e vencimentos;

VII – cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno, as resoluções das Assembléias Gerais e as suas próprias;

VIII – determinar sindicâncias previstas em lei;

IX – convocar a Coordenação Nacional, o Conselho Econômico, o Conselho Fiscal e o Conselho de Representantes dos Beneficiários e Agentes Voluntários, quando julgar necessário ou pertinente, por decisão da maioria de seus membros;

X – opinar sobre questões que lhe sejam submetidas pela Coordenação Nacional, pelo Conselho Econômico, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Representantes dos Beneficiários e Agentes Voluntários;

XI – reunir-se ordinariamente de acordo com o calendário por ele fixado e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou a maioria de seus membros o convocarem.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Diretor são tomadas pela maioria absoluta de seus membros presentes.

b) Compete ao Presidente:

I – representar a Pastoral da Criança perante as entidades de direito público e privado de qualquer natureza, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, nessas hipóteses, delegar poderes;

II – Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e as Assembléias Gerais, nos termos deste Estatuto;

III – convocar um suplente, começando pelo mais votado, quando for preciso para substituir algum dos membros do Conselho, com exceção do Diretor Pastoral.

c) O Diretor Pastoral terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar, em nome da CNBB, a Pastoral da Criança;

II – zelar pelo seguimento das Diretrizes Pastorais da CNBB;

III – relacionar-se com a Comissão Episcopal Pastoral;

IV – fomentar a comunhão eclesial e pastoral.

d) Compete ao Secretário:

I – supervisionar os serviços administrativos da Pastoral da Criança;

II – ter sob a sua guarda o arquivo da entidade;

III – elaborar e assinar as atas das reuniões do Conselho Diretor e da Assembléia Geral;

IV – executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente ou pelo Conselho Diretor.

e) Compete ao Tesoureiro:

I – supervisionar a escrituração financeira da entidade, apresentando ao Conselho Fiscal, balancete que reflita a sua efetiva situação;

II – fazer elaborar, por contabilista habilitado, o balanço e a prestação de contas de cada exercício, acompanhado do relatório geral de atividades.

B) DA COORDENAÇÃO NACIONAL

a) A Coordenação Nacional é composta pelo Coordenador Nacional, Coordenador Nacional Adjunto e por assessores que se façam necessário.

b) Sob a responsabilidade do Coordenador Nacional, cabe à Coordenação Nacional, auxiliada por sua equipe:

I – promover e animar a Pastoral da Criança em nível nacional;

II – organizar e acompanhar os programas da Pastoral da Criança nos seus diversos níveis;

III – executar as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Diretor.

c) Ao Coordenador Nacional compete:

I – admitir e demitir a equipe necessária ao exercício de suas funções;

II – administrar o patrimônio da Pastoral da Criança, sob a autoridade do Conselho Diretor;

III – prestar contas da administração ao Conselho Diretor;

IV – captar recursos, estabelecer parcerias, assinar convênios ou contratos para a execução de seus programas e atividades. Quando estes forem em nível nacional e internacional, o Presidente do Conselho Diretor deve assiná-los em conjunto com o Coordenador Nacional.

d) O Coordenador Nacional é indicado pelo Presidente do Conselho Diretor, ouvida a Coordenação Nacional, o Conselho Econômico, o Conselho Fiscal e a Assembléia Geral, devendo ser aprovado pela CNBB.

e) O Coordenador Nacional Adjunto é indicado pelo Coordenador Nacional, ouvido o Conselho Diretor e aprovado pela CNBB, devendo trabalhar em comum acordo com o Coordenador Nacional, substituindo-o em suas funções, sempre que necessário.

Parágrafo único: Os demais membros da Coordenação Nacional são nomeados pelo Coordenador Nacional, de comum acordo com o Presidente do Conselho Diretor.

C) DO CONSELHO ECONÔMICO

a) O Conselho Econômico é composto pelo Presidente do Conselho Diretor, que o preside, e ao menos três peritos, sendo um em direito civil, e o outro em economia, distintos pela capacidade profissional e integridade moral.

§ 1º Cabe ao Conselho Diretor escolher os membros peritos do Conselho Econômico e apresentá-los para a ratificação da Assembléia Geral, bem como a seus substitutos, em caso de vacância ou de impedimento permanente.

§ 2º O Coordenador Nacional e o Coordenador Nacional Adjunto têm assento nas reuniões do Conselho Econômico, sem direito a voto.

b) Compete ao Conselho Econômico:

I – acompanhar a administração patrimonial, econômica e financeira, bem como a gestão dos recursos da entidade, oferecendo sugestões e emitindo pareceres, ou, nos casos previstos no direito canônico, tomando decisões vinculantes;

II – apreciar, anualmente, o balanço e a prestação de contas de cada exercício, bem como a previsão da receita e despesa para o exercício seguinte;

III – dar o consentimento prévio aos atos administrativos extraordinários;

IV – reunir-se em sessão, ordinariamente, de acordo com o calendário por ele fixado e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou a maioria de seus membros o convocar.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Econômico são tomadas por maioria de votos, com a presença mínima de mais da metade de seus membros, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente.

D) DO CONSELHO FISCAL

a) A Assembléia Geral elege um Conselho Fiscal, constituído de três titulares e três suplentes, reconhecidos por sua ciência e experiência administrativas, para exercer a função fiscalizadora sobre a gestão patrimonial e financeira dos bens da entidade.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal não poderão integrar o Conselho Diretor, a Coordenação Nacional ou Conselho Econômico.

§ 2º O membro mais votado na eleição do Conselho Fiscal ocupa também a função de seu coordenador, podendo convocá-lo por própria iniciativa ou a pedido de um dos membros.

b) O Conselho Fiscal pode reunir-se a qualquer tempo, no cumprimento de sua função, devendo ser nesta coadjuvado pelo Tesoureiro e a Coordenação Nacional, com seus funcionários.

§ 1º O Conselho Fiscal só pode exercer sua função e deliberar com três membros presentes, chamando-se, quando necessário para completar o número, os suplentes, pela ordem de eleição.

§ 2º O Conselho Fiscal, para o desempenho de sua tarefa, pode convocar peritos e assessores.

c) Ao Conselho Fiscal, após análise cuidadosa, compete dar parecer fundamentado, tanto a respeito da administração financeira e patrimonial, como dos balanços, seja anual, seja de encerramento do mandato quadrienal.

E) DOS CONSELHOS DE REPRESENTANTES DOS BENEFICIÁRIOS E AGENTES VOLUNTÁRIOS

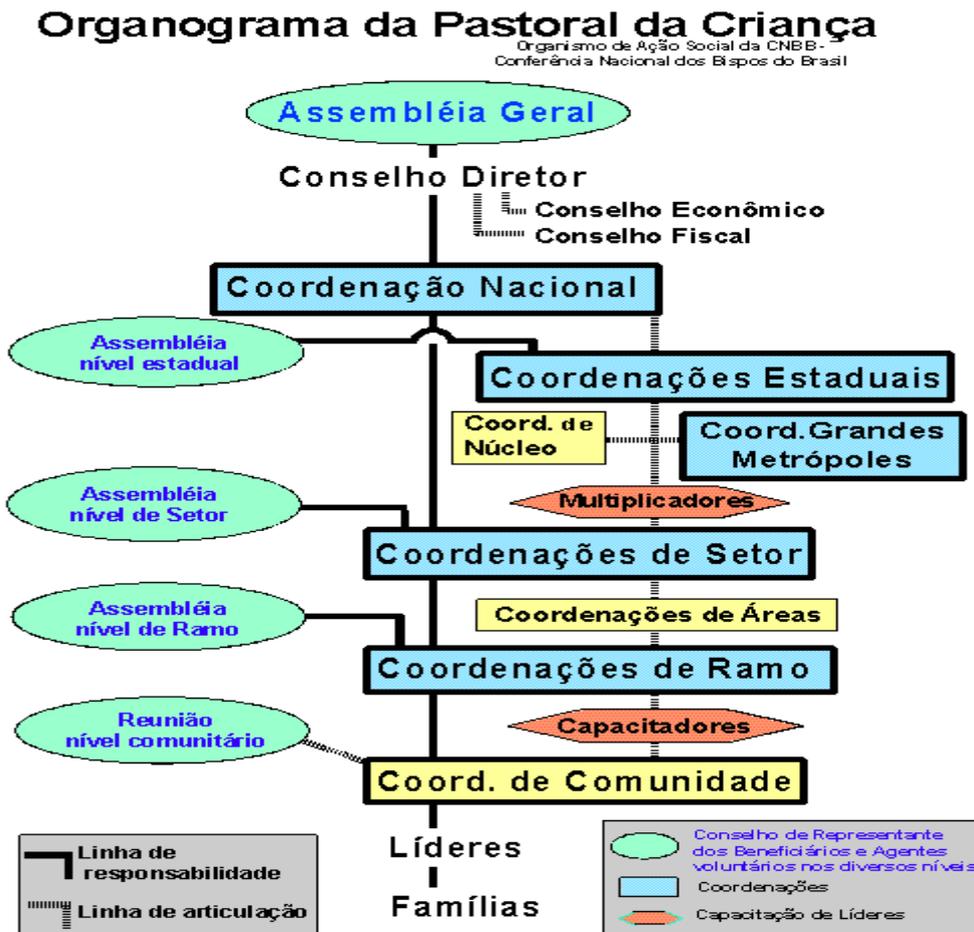
a) Os Conselhos de Representantes dos Beneficiários e Agentes Voluntários são organizados por comunidade, ramo, setor e estado e seus coordenadores são escolhidos de acordo com o Regimento.

§ 1º A escolha dos coordenadores estaduais deve ser referendada pelo Bispo responsável pela Pastoral da Criança do Estado a que pertence o coordenador.

§ 2º A escolha do bispo responsável pela Pastoral da Criança em nível Estadual será feita pelo Conselho Episcopal Regional da área, com mandato de quatro anos, permitida uma única recondução. Esta escolha, nos Estados com mais

de três Dioceses, será feita a partir de uma lista tríplice de bispos escolhidos com voto secreto pelos participantes da Assembléia Estadual da Pastoral da Criança.

4.3.3 Organograma da Pastoral da Criança



Fonte: Estatuto e regimento Interno da Pastoral da Criança e orientações da Coordenação Nacional

4.4. GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS.

A Gestão Financeira dos recursos da Pastoral da Criança é uma das funções do conselho diretor e coordenação nacional e cabe aos conselhos fiscal e econômico supervisionar todo e qualquer recurso destinado ao trabalho da pastoral da Criança. A coordenação Nacional, através da sua equipe administra e capta recursos para as atividades, sendo sua função principal prestar contas da administração ao Conselho Diretor. Cabe a Coordenação nacional através de sua equipe prestar contas não somente aos seus conselhos, mas também aos

financiadores como, por exemplo: União, Estados, Municípios, empresas privadas e pessoas físicas.

Na sua gestão administrativa e financeira a Pastoral da criança, observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, adotando práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório. Prestar contas observando os procedimentos contábeis pelas leis de regência brasileiras, dando publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório geral de atividades e às demonstrações financeiras da entidade, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, realizando auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, sobre a totalidade de suas contas. Adotando norma própria para regulamentar os processos de aquisição de bens, serviços e a realização de obras e investimentos. A Pastoral da criança tem que prestar contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida em conformidade com o parágrafo único do artigo 70, da Constituição Federal.

4.5. PRINCIPAIS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PELA PASTORAL DA CRIANÇA.

A Pastoral da Criança conta com a ajuda financeira de diversas fontes, como: Federal, estadual, municipal, empresa privadas e pessoas físicas, segue os parceiros em vigência conforme relatório das demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2007.

a) Ministério da Saúde: projeto de intervenção estratégica da União em saúde e educação das famílias carentes na prevenção da morbimortalidade infantil e materna

b) Ministério da Educação – MEC/FNDE: ações que visam à melhoria da qualidade do ensino oferecida aos alunos do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos. Os recursos são voltados para a impressão de material educativo e ajuda de custo para educadores.

c) Companhias de Energia Elétrica do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Pará, Mato Grosso e Rio de Janeiro: por meio de um contrato de arrecadação, o usuário de energia elétrica pode

determinar, à sua vontade, um valor a ser cobrado mensalmente em sua conta de luz, preenchendo um cartão de doação que é fornecido pelos próprios voluntários da Pastoral da Criança. Os valores arrecadados retornam às comunidades mais próximas à residência do doador para expandir o trabalho da Pastoral da Criança.

d) Fundo Rotativo - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES: projetos de geração de renda.

e) TIM Sul S/A: apoio à alfabetização de jovens e adultos nos estados do Paraná, Santa Catarina e na Região de Pelotas.

f) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/Vencer Juntos: convênio de cooperação técnica e financeira destinado ao projeto de combate à pobreza e à promoção da inclusão social e cidadania das famílias pobres das regiões do interior do Brasil, por mini-empreendimentos produtivos e de cooperativas.

g) Criança Esperança - UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura: ações de promoção do desenvolvimento infantil em áreas pobres, por meio de ações educativas para as ações básicas de saúde.

h) Fundação NESTLÉ BRASIL LTDA: apoio ao projeto de capacitação de empregadas domésticas desenvolvido nos municípios de Curitiba, Olinda, Recife, Brasília e Belo Horizonte.

i) Parcerias públicas Estaduais e Municipais: convênios para expansão e consolidação das Ações Básicas de Saúde, Nutrição e Educação junto às famílias, nos cuidados com gestantes e crianças assistidas pela Pastoral da Criança, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Goiás, Paraíba e Rio Grande do Sul.

j) Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: convênio de intervenção estratégica para educação e informação em vigilância sanitária às famílias pobres brasileiras, com objetivo de contribuir para o controle da saúde pública no país.

k) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome: apoio ao projeto de geração de renda para as famílias da Pastoral da Criança.

l) Ministério do Desenvolvimento Agrário – Programa PRONAF: O presente contrato de repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para execução de Apoio a capacitação em práticas alternativas e sustentáveis de plantio e criação de pequenos animais para agricultores familiares e mulheres

agricultoras de baixa renda acompanhadas pela Pastoral da Criança em Bahia, Maranhão e Minas Gerais, em diversos Municípios no Estado do Paraná.

m) Criança Esperança: inclui os recursos provenientes do Fundo das Nações Unidas para Infância - UNICEF até o ano de 2004 e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, nos anos de 2005, 2006,2007.

n) Doações em Nível Nacional: Incluem as doações das empresas: GOL, GERDAU : termo de doação para disponibilizar recursos financeiros à Pastoral da Criança, sob a forma institucional (permitindo sua livre aplicação). Essa modalidade demonstra a credibilidade da instituição, pois permite à Pastoral da Criança aplicá-las onde julgar necessário.

o) Doação Cartão HSBC Solidarietà: Convênio entre a Pastoral da Criança e o HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, para recebimento de Doação tendo como objeto o recebimento de recursos financeiros pela Pastoral da Criança, que serão doados pelos titulares de cartão de créditos do HSBC denominados Cartão HSBC Solidarietà, bem como para o recebimento de valores que serão doados pelo próprio HSBC.

Vamos analisar através da demonstração do resultado as receitas dos últimos cinco anos, os valores recebidos através de convênios e outros meios pela Pastoral da Criança de órgãos públicos, privados, doações de pessoa física e outros.

Tabela V – Tabela da demonstração do resultado.

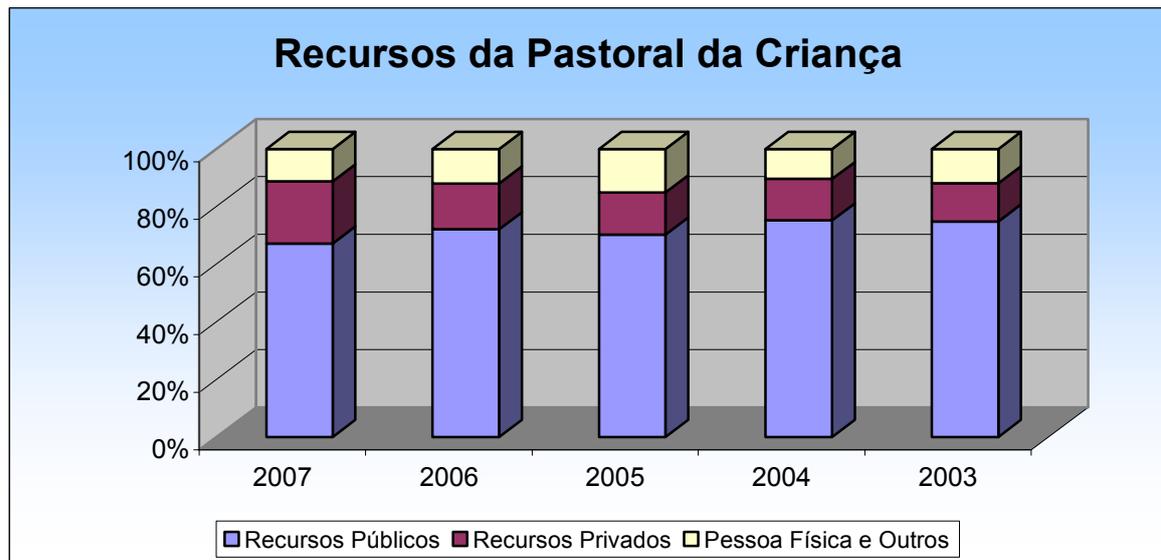
Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 30 de Setembro, 2003,2004,2005,2006,2007

	2007	%	2006	%	2005	%	2004	%	2003	%
RECEITA BRUTA	36.168.113,00	100,00%	41.869.366,85	100,00%	32.414.276,87	100,00%	31.483.990,96	100,00%	25.447.869,53	100,00%
Proveniente de Doações	4.058.914,88	11,22%	4.065.912,55	9,71%	3.827.432,21	11,81%	3.287.403,99	10,44%	3.049.356,31	11,98%
Usuários Cia . De Energia Elétrica	2.354.739,90	6,51%	2.214.382,01	5,29%	2.129.806,34	6,57%	1.993.259,03	6,33%	2.074.929,65	8,15%
Doações Diversas	1.704.174,98	4,71%	1.851.530,54	4,42%	1.697.625,87	5,24%	1.294.144,96	4,11%	974.426,66	3,83%
Proveniente de Entidades Privadas	7.786.493,89	21,53%	6.624.421,35	15,82%	4.728.697,10	14,59%	4.508.830,08	14,32%	3.352.309,00	13,17%
Doação- Cartão HSBC Solidariedade	3.728.956,09	10,31%	2.962.238,04	7,07%	236.000,00	0,73%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Criança Esperança	2.719.197,15	7,52%	2.060.257,00	4,92%	2.755.468,00	8,50%	2.783.218,00	8,84%	3.230.137,00	12,69%
GOL Linhas Aéreas	541.666,70	1,50%	458.333,30	1,09%	499.999,92	1,54%	458.333,26	1,46%	0,00	0,00%
GERDAU Aços	500.000,00	1,38%	512.416,63	1,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TCO Vivo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	561.520,93	1,73%	800.000,00	2,54%	0,00	0,00%
Novartis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	265.000,00	0,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Nestle Brasil	160.000,00	0,44%	220.270,75	0,53%	210.812,25	0,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Tim SUL S.A.	132.700,00	0,37%	240.060,00	0,57%	199.896,00	0,62%	104.042,05	0,33%	122.172,00	0,48%
Kraft Foods do Brasil	3.973,95	0,01%	170.845,63	0,41%	0,00	0,00%	363.236,77	1,15%	0,00	0,00%
Proveniente de Entidades Públicas	24.322.704,23	67,25%	30.195.326,03	72,12%	22.793.180,87	70,32%	23.687.756,89	75,24%	19.046.204,22	74,84%
Ministério da Saúde	20.048.213,00	55,43%	26.129.518,66	62,41%	19.723.200,00	60,85%	21.684.133,34	68,87%	15.066.666,68	59,21%
Parcerias Públicas/Estados	1.960.384,00	5,42%	2.032.338,16	4,85%	1.533.105,00	4,73%	803.479,00	2,55%	656.429,00	2,58%
Ministério da Educação - MEC	783.100,00	2,17%	783.090,00	1,87%	673.907,85	2,08%	282.484,80	0,90%	399.168,00	1,57%
Ministério do Desenvolvimento	728.290,07	2,01%	285.678,00	0,68%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SEBRAE - Vencer Juntos	199.829,26	0,55%	521.474,75	1,25%	278.927,50	0,86%	139.463,75	0,44%	0,00	0,00%
Parceria Públicas / Municipais	498.627,00	1,38%	380.389,77	0,91%	198.968,05	0,61%	61.076,00	0,19%	228.914,94	0,90%
Ministério do Desenvolvimento Agrário - PRONAF	71.930,00	0,20%	0	0,00%	212.483,00	0,66%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Anvisa	0,00	0,00%	0	0,00%	40.000,00	0,12%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ITAIPIU	0,00	0,00%	0	0,00%	0,00	0,00%	144.620,00	0,46%	0,00	0,00%
BANCO NAC. DES. ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES)	32.330,90	0,09%	62.836,69	0,15%	132.589,47	0,41%	572.500,00	1,82%	2.695.025,60	10,59%
Doações de Mercadorias pela Receita Federal	-	0,00%	983.706,92	2,35%	1.064.966,69	3,29%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Deduções de Receitas	-358.246,01	-0,99%	-13.061,76	-0,03%	-151,98	0,00%	-6.484,15	-0,02%	0,00	0,00%
Devoluções dos Convênios	-358.246,01	-0,99%	-13.061,76	-0,03%	-151,98	0,00%	-6.484,15	-0,02%	0,00	0,00%
RECEITA LÍQUIDA	35.809.866,99		41.856.305,09		32.414.124,89		31.477.506,81		25.447.869,53	

Fonte: Site: www.pastoraldacrianca.org.br. (Adaptado pelo autor).

Na Pastoral da Criança, os recursos públicos são mais de 72% do total da receita líquida da entidade que nos últimos cinco anos totalizaram 167 milhões, isso acontece porque a Pastoral da Criança, consegue firmar convênios com o poder público nas esferas federal, estadual e municipal. Podemos observar que o maior financiador da entidade é a união através do convênio com o Ministério da Saúde com uma média.

Gráfico V – Recursos da Pastoral da criança



Fonte: Autor.

Gráfico VI – Receita média



Fonte: Autor.

4.6. ACOMPANHAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

4.6.1. Acompanhamento do Trabalho da Pastoral da Criança.

A Pastoral da Criança possui um sistema de informação, que reúne as coordenações da Pastoral da Criança em todo Brasil, é responsável por avaliar todas as ações. As informações sobre a situação de saúde e desenvolvimento das crianças e gestantes acompanhadas são digitadas, sistematizadas e desenvolvidas às comunidades, ramos, setores e estados, sob forma de indicadores apresentados no relatório trimestral, parabenizando pelas conquistas, alertando sobre os riscos e orientando sobre como melhorar as ações que não obtiveram bons resultados.

O que é um indicador: um indicador mostra, avisa alguma coisa. Por exemplo: o nome escrito no ônibus indica para onde ele vai – se não prestarmos atenção a essa indicação podemos tomar o ônibus para um lugar errado. Portanto, um indicador é importante, pois chama atenção para alguma coisa que devemos observar bem.

Da onde vêm os indicadores: das informações que são preenchidas nas FABS pelo líder e seguem um fluxo, conforme demonstrado a seguir:

Primeiro passo: O líder, na visita domiciliar e no dia da celebração da vida, cadastra as gestantes e crianças menores de 6 anos no seu caderno do líder.

Segundo passo: as lideranças, na reunião para reflexão e avaliação, somam os dados de todos os cadernos e preenchem uma FABS – folha de acompanhamento e avaliação mensal das ações básicas de saúde e educação na comunidade.

Terceiro passo: As lideranças enviam a FABS preenchidas à coordenação de ramo. A coordenação de ramo confere, analisa, assina e envia pelo correio a FABS para a coordenação nacional em Curitiba/Paraná. Esta FABS deve ser enviada até o dia 10 de cada mês posterior ao de referência preenchida na FABS.

Quarto passo: Quando a FABS chega pelo correio na coordenação nacional, os dados são digitados e analisados, se não houver erro de preenchimento ela é aceita, caso contrário é devolvida para a coordenação de setor para as devidas correções junto à coordenação de ramo. A coordenação nacional emite os relatórios

trimestrais dos indicadores e envia às coordenações de ramo, setor, núcleo e estado.

4.6.2. Distribuição dos Recursos na Pastoral da Criança

A Pastoral da criança distribui seus recursos para as comunidades de três formas: Apoio financeiro mensal, apoio eventual com saldo e sem saldo. Veja a seguir como funciona cada um deles.

a) Apoio Financeiro Mensal

É recurso financeiro exclusivo para acompanhamento e desenvolvimento das ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania. O recurso é proveniente de convênios em nível nacional com o ministério da saúde, UNICEF/ Criança esperança, parcerias com governos estaduais). Existe um cálculo para distribuição do recurso que é feito no primeiro dia de cada mês, a coordenação nacional da Pastoral da Criança faz o cálculo do apoio financeiro mensal. Este cálculo é baseado nas FABS que as comunidades enviam e que são digitadas dentro do período de referencia para o calculo. Por exemplo: para o apoio financeiro mensal enviado no dia dez de fevereiro, o período de referencia para o calculo do valor a ser enviado para os setores será o das FABS digitadas no período de primeiro ao ultimo dia do mês anterior, ou seja, neste caso janeiro. Retornando o fluxo de informação: a comunidade deve enviar a FABS preenchida para a coordenação de ramo até o máximo dia dez do mês seguinte. Todo esse percurso entre a saída da comunidade e a digitação na coordenação nacional pode levar até dois meses. Por isso, o recurso que chega no dia dez de fevereiro para os setores, é referente as FABS do mês de novembro ou dezembro. Caso alguma comunidade tenha esquecido de enviar FABS dos meses anteriores, nada impede que esta seja encaminhada a qualquer tempo para a coordenação nacional para que seja digitada e paga no próximo apoio mensal.

A formula utilizada pela coordenação nacional para o cálculo do valor a ser enviado para os setores é o seguinte: $(\text{crianças visitadas} + \text{crianças pesadas}) / 2 + \text{gestantes cadastradas}$ multiplicado por um valor X. Esse valor X varia de acordo com a disponibilidade de recurso enviado pelos financiadores á Pastoral da Criança e de acordo com o cálculo do adicional de pobreza do setor etc).

b) Apoio Eventual com Saldo

Existem três tipos de eventual com saldo:

I. Recursos específicos para capacitar líderes (AFL): Recurso financeiro para a capacitação exclusiva de líderes no desenvolvimento das ações básicas. Proveniente de convênios, é repassado através de fichas de pessoas capacitadas enviadas pela coordenação de setor à coordenação nacional e digitadas no período de referência para cálculo. Se o setor não enviou fichas no mês ele não receberá naquele mês. Caso o setor tenha planejado a capacitação de líderes e não tenha o recurso financeiro para realiza - lá, deverá enviar “ Pedido de Recurso adicional para capacitação de líderes” ao estado que por sua vez analisa e autoriza a CNPC a enviar o recurso.

II. Recursos Flexíveis: Recurso financeiro para desenvolver as ações no cumprimento da missão da Pastoral da Criança. Proveniente de promoções e doações realizadas pelas coordenações de setor ou ramo.

III. Recurso para Acompanhamento das turmas do EJA: Para cada Folha de Acompanhamento e Avaliação da Alfabetização (F_ALF), que for digitada na CNPC, será enviada uma ajuda de custo, na mesma data que será enviada a ajuda de custo de monitor. Utilização desta verba destina-se ao acompanhamento de turma, ou seja, para o pagamento do deslocamento do supervisor até a turma, e se sobrar, poderá ser usado para comprar material didático para as reuniões com os monitores. Desta forma facilitará a visita do supervisor até a turma.

c) Apoio Eventual sem Saldo

Recurso Financeiro enviado exclusivamente para realizar a atividade que foi planejada. Destina-se exclusivamente para encontros e atividades de capacitação em nível de estado e setor (assembléias, capacitação de capacitadores, multiplicadores, etc.), não podendo ser solicitado para capacitações de líderes. Provenientes de convênios e o envio são feito através de planejamento enviado semestralmente pelos estados e setores à coordenação nacional.

4.6.3. Prestação de Contas

Na Pastoral da Criança, existem duas formas de prestação de contas, uma interna e outra externa. Na interna os repasses que são efetuados pela coordenação nacional aos setores e estados, e estes devem retornar através de prestação de contas. Na externa os recursos recebidos pela coordenação nacional através de

convênios e doações devem ser prestados contas aos seus financiadores. Veja como é feito à prestação de contas interna e externa, conforme segue:

a) A prestação de contas interna dos apoios financeiros descritos no item 4.6.2 distribuição de recursos da pastoral da criança, é feita a cada mês de referência, sempre três prestações de contas separadas: uma do apoio financeiro mensal, apoio eventual com saldo e sem saldo. Estas prestações têm a mesma regra conforme segue:

I. A prestação de contas é mensal, mesmo que não tenha ocorrido depósito ou despesa no mês de referência;

II. A prestação de contas deve incluir todos os depósitos efetuados até o final do mês de referência;

III. Devem ser colados todos os comprovantes disponíveis das despesas efetuadas até o final do mês de referência;

IV. Os comprovantes das despesas efetuadas nos meses anteriores ao mês de referência e que ainda não foram incluídos nas prestações de contas, devem ser incluídos como despesas na próxima prestação de contas.

V. Os comprovantes de despesas de meses posteriores não podem constar na prestação de contas de meses anteriores.

VI. A prestação de contas deve ser enviada até o décimo dia do mês seguinte;

VII. Todo gasto só pode ser feito visando cumprir a missão da pastoral da criança;

VIII. Deverá ser prestado contas de todo e qualquer gasto e de toda verba recebida;

IX. É recomendável fazer pesquisa de preço para qualquer tipo de gasto;

X. É obrigatória a pesquisa de preço para gastos acima de um salário mínimo nacional;

XI. Toda prestação de contas deverá ser revisada e assinada pelas três pessoas responsáveis pela prestação de contas, cadastradas na coordenação nacional;

XII. O conselho econômico nacional, do estado ou setor, auditores internos e externos, ministério público e tribunal de contas, poderão solicitar a prestação de contas dos ramos, setores e estados a qualquer momento;

XIII. Fazer fotocópias da prestação de contas antes de enviá-la para coordenação nacional da Pastoral da criança.

XIV. Todas as despesas administrativas (30%) realizadas pela coordenação de setor e áreas, devem ser seus documentos comprobatórios originais colados à prestação de contas enviadas à coordenação nacional;

XV. Todos os recibos de repasse para os ramos (70%) devem ser colados à prestação de contas enviadas à coordenação nacional. As prestações de contas dos ramos ficam arquivadas no setor, tanto do apoio financeiro mensal quanto do apoio eventual com saldo, podendo ser solicitada a qualquer momento;

XVI. Pode haver saldo de um mês para o outro;

XVII. A prestação de contas deverá ter o recibo dos recursos recebidos, resumo do demonstrativo das receitas e despesas, demonstrativo das despesas e comprovantes das despesas, ou seja, nota fiscal;

XVIII. A Prestação de contas do apoio sem saldo, quando for positivo o seu saldo deverá este ser devolvido através de depósito bancário identificado em conta corrente da coordenação nacional. Quando o saldo for negativo, mediante justificativa, poderá ser solicitado o complemento.

b) A prestação de contas externa é encaminhada para financiadores, que depois de receberem toda a documentação emitem uma parecer favorável ou não. Isto depende se a Pastoral da criança cumpriu com todas as exigências formalizadas no documento assinado entre as partes. A maioria dos convênios públicos segue a IN STN nº 01, de 1997 como manuais de prestação de contas. A Pastoral da criança apresenta para os financeiros os seguintes documentos:

I. Plano de trabalho;

II. Cópia do termo de convênio ou termo simplificado de convênio, com a indicação da data de sua publicação;

III. Relatório físico financeira;

IV. Demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos, o valor da contrapartida, rendimentos auferidos na aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos, se houver;

V. Relação de Pagamentos;

VI. Relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da união;

VII. Extrato dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da união;

VIII. Extrato da conta bancária específica, desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento, e conciliação bancária , quando for o caso;

IX. Cópia do termo de aceitação definitiva da obras , quando esta for objeto do convênio;

X. Cópia do despacho adjudicatório e homologatório das licitações realizada ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o devido embasamento legal.

4.7. CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA PARA PRESTAR CONTAS.

- ✓ Documentação da Entidade em ordem;
- ✓ Formação de conselhos: fiscal, econômico e diretor para aprovação das contas;
- ✓ Negociação das normas de prestação de contas com o financiador;
- ✓ Plano de Trabalho aprovado e executado;
- ✓ Auditoria Interna e externa;
- ✓ Sistema de Informação, para tomada de decisão;
- ✓ Contabilidade como ferramenta de transparência;
- ✓ Relatório de Atividade;
- ✓ Despesas de acordo com o objetivo;
- ✓ Resultado para demonstrar a eficácia;
- ✓ Vigência;

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Para que a credibilidade seja alcançada com sucesso, recomenda-se que as organizações do terceiro setor sejam constituídas juridicamente e que estabeleça a sua missão e seu foco de atuação, uma gestão eficiente também aumenta as possibilidades. A importância do estabelecimento de estratégias de comunicação com a sociedade é ressaltada quando se coloca que uma organização do terceiro setor só se sustentará por longo prazo se a comunidade reconhecer a sua importância. Por isso, transparência no desenvolvimento das ações e prestação de contas, tanto para a sociedade quanto para os financiadores é uma das principais tarefas que a entidade deve cumprir com o máximo de rigor. A Pastoral da criança no estudo de caso demonstrou o porquê de tantos investimentos em sua entidade. Uma das maiores instituições do Brasil, que ao longo dos anos vem salvando muitas vidas, faz com que seus parceiros acreditem em seu trabalho e venha ajudar ainda mais. Uma das principais características da Pastoral da Criança é não se envolver financeiramente com políticos principalmente em vésperas de campanhas quando o assédio é maior, pois pode gerar descrédito por parte da sociedade. Aliás, o que a Pastoral da Criança, faz em ano de eleição é informar seus líderes sobre a importância do voto e cobrar através de um termo de comprometimento, assinado pelos políticos de que se ganharem vão ajudar os necessitados. Com relação à prestação de contas recomendamos através do estudo feito na Pastoral da criança, que a cada parceria ou convênio seja analisado os procedimentos existente de cada financiador e que se coloque no documento a ser assinado tudo o que precisa para prestar contas, para evitar transtorno futuros. Principalmente obedecendo às normas de cada órgão ou as leis existente sobre o assunto, conforme citei no decorrer do trabalho.

Das conclusões que se pode extrair do trabalho, a principal é que, muitas entidades estão despreparadas para produzir informações e permanecem muito aquém do seu potencial de credibilidade e transparência na hora de prestar contas. São poucas como a Pastoral da criança que publicam no jornal os seus demonstrativos financeiros, e colocam a disposição no seu site:

www.pastoraldacrianca.org.br, todas as informações necessárias para quem quiser saber tanto o financeiro como o físico.

Outra conclusão é que o governo está realmente passando a sua responsabilidade de executar as ações sociais para as organizações sem fins lucrativos, mas não está preocupado em fiscalizar com maior rigor a execução dos projetos propostos pelas entidades. Na CPI das ONG's, podemos verificar esse rombo orçamentário sofrido pelo governo.

A conclusão final desta dissertação é que a falta de informações, por parte das organizações, sobre alguns aspectos de gestão administrativa e captação de recursos junto às empresas privadas, públicas e governo federal pode estar dificultando o estabelecimento de novas parcerias.

Torna-se oportuno enfatizar que o estabelecimento de procedimentos para prestação de contas e gestão dos recursos é analisado nesta dissertação sob o enfoque da organização do terceiro setor. Aponta-se então para a necessidade de estudos futuros que abordem outros temas para este mesmo setor. O recorte para as organizações sem fins lucrativos conduz à necessidade de outro estudo sobre os procedimentos para prestação de contas de recursos sob o ponto de vista das demais organizações que compõem o terceiro setor.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUSTIN, James E. **Parcerias: Fundamentos e Benefícios para o Terceiro Setor.** Tradução Lenke Peres. Peter Drucker Foundation. Sao Paulo: Futura, 2001, 191p.

CAMARGO, Mariângela Franco. **Gestão do Terceiro Setor no Brasil.** São Paulo: Futura, 2001, p62.

CARDOSO, Ruth. **Fortalecimento da sociedade civil.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, 95 p.

CASTRO, Jucília Vieira de – **O Terceiro setor.** In: 1º Módulo-Capacitação de Dirigentes, Funcionários e Colaboradores de Organizações Não-Lucrativas. Florianópolis: Univali, 2003. 162 p.

Comissão de direitos do terceiro setor. **Cartilha do terceiro setor.** São Paulo: Nova Bandeirantes, 2005, 124p.

FALCONER, André Pablo. **A promessa do Terceiro Setor: um estudo sobre a construção do papel das organizações sem fins lucrativos e do seu campo de gestão.** Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor. Universidade de São Paulo: Atlas, 1999, 210p.

FERRAREZI, Elisabete. **OSCIP: Saiba o que são organizações da sociedade civil de interesse público.** Brasília: Editora AED, 2002, 151p.

FILHO, Marco Antonio F. **O Terceiro Setor e suas organizações - NETS.** <http://www.mackenzie.com.br/nets/terceirosetor.htm>. 23h, 35m, 03, março, 2008, 1.

FRANCO, Augusto de. **“OSCIP: O primeiro passo de uma reforma social do marco legal do Terceiro Setor”.** Prefácio à segunda edição. In FERRAREZI, E. OSCIP: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. A Lei 9790/99 como

alternativa para o Terceiro Setor. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária/Instituto Takano, 2ª ed., 2002, 135p.

GOHN, Maria da Glória. **Mídia, Terceiro Setor e MST: Impactos sobre o futuro das cidades e do campo**. Petrópolis: Vozes, 2000, 116p.

HUDSON, Mike. **Administrando Organizações do Terceiro Setor: O Desafio de administrar sem receita**. São Paulo: Makron Books, 1999, 85p.

IBGE. **Pesquisa com Entidades do Terceiro Setor**. http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1047&id_pagina=1. 10h, 04, junho, 2008, 1.

IOB – Informações Objetivas. **Incentivos Fiscais**. Paraná: Conselho Regional de Contabilidade do Paraná. 2001, 32p.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. **Gestão das Políticas Sociais e o Terceiro Setor**. www.anpad.org.br/enanpad2001. 21h, 40m, 10, maio, 2008, 1.

JUNQUEIRA, Bestel. **Origem dos Setores Sociais**. São Paulo: Juruá, 2003, 73p.

LANDIM, Leilah. **Para Além do Mercado e do Estado? Filantropia e Cidadania no Brasil**. Série Textos de Pesquisa. Rio de Janeiro: ISER, 1993, 92p.

Mapa da Terra. **A construção de Parcerias, parte 2**. <http://mapadaterra.wordpress.com/2007/04/26/a-construcao-de-parcerias-%E2%80%93-parte-2/>, 21h43min, 21, junho, 2008, 1.

MELO, V.P.; FICHER, T.; SOARES Jr, S.J. **Diversidades e confluências no Campo do Terceiro Setor: Um Estudo de Organizações Baianas**. In: Encontro da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração (NANPAD), XXVII, Atibaia: Anais. 2003, 132p.

MEREGE, Luiz Carlos. **O Quinto Setor**. <http://integracao.fgvsp.br/ano9/07/editorial.htm>, 22:40, 03, Março, 2008,1.

Ministério da justiça: www.mj.gov.br

Ministério do Desenvolvimento: www.mds.gov.br

MOURA, Laércio Dias de. **A dignidade da pessoa e os direitos humanos**. Puc Rio – Rio de Janeiro: Edusc – Bauru. 2002, 245p.

NETO, Antonio A. Carvalho. **O controle do TCU sobre as Organizações Não-governamentais**. Brasília: atlas, 2006, 34p.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Sistemas de informações contábeis: fundamentos e análise**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000, 52p.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella di. **Direito Administrativo**. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2001, 152p.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: Editora FGV, Rio de Janeiro, 1996, 104p.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual do terceiro setor e instituições religiosas: trabalhista, previdenciárias, contábil e fiscal**. São Paulo: Atlas, 2006, 555p.

OLIVEIRA, W. & JUNQUEIRA, L.A P. **Questões Estratégicas na reforma sanitária: o desenvolvimento do terceiro setor**, RAP, Rio de Janeiro: Jurua,2003, 245p.

SALAMON, Laster M. **Revista de Administração**. São Paulo, v.33, n.1, p. 5-11, jan/mar, 1998.

SOUZA, Leandro Marins. **Tributação do Terceiro Setor no Brasil**. São Paulo: Dialética, 2004, 92p.

TACHIZAWA, Takeshy. Organizações não governamentais e terceiro setor: Criação de ONGs e estratégias de atuação. São Paulo: Atlas, 2002, 395.

TEIXEIRA. R.F. **Discutindo o terceiro Setor Sob o Enfoque de concepções tradicionais e inovadoras de administração.** Caderno de Pesquisas em Administração. São Paulo: FEAUSP, v.11, nº 1, 2004, 62p.

Terceiro Setor. **Principais Setores.** www.terceirosetor.org.br, 20h,13min, 05, abril, 2008,1.

THOMIOKA, Edson Hideo. Influencia do status das empresas em relação à responsabilidade social no seu desempenho. 2004. Trabalho de Graduação Interdisciplinar. Faculdade de Ciências econômicas, contábeis e administração da Universidade presbiteriana Mackenzie. São Paulo.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. Balanço Social: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações. São Paulo: Atlas, 2001, 143p.

UNIÃO, tribunal de Contas da. **Convênios e Outros Repasses.** Brasília: Instituto Serzedello Corrêa – ISC, 2003, 65p.

VICENTE, Faustino. **Um Império Chamado Quarto Setor.** <http://cursos.unisanta.br/mecanica/polari/quartosector.html>., 22h:25m, 03, Março, 2008,1.

ZETUNE, José. VII **Pesquisa Nacional Sobre Responsabilidade na Empresa.** www.advfbfm.org.br. 12h, 23min, 23, maio, 2008,1.

7. ANEXOS

7.1. ANEXOS I

Lei 8.666/1993

Lei 9.790/1999

IN STN nº 01/1997